



Santos



Santos
Cidade
Educativa



Ano XXVII • Nº 6578 • Sexta-feira, 4 de março de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

CET recolhe quase 10 vezes mais veículos abandonados

Empresa retirou das ruas, em 2014, 45 carros e caminhões velhos, contra 436 no ano passado; trabalho é resultado de fiscalização e denúncias de munícipes; companhia de trânsito também renovou contrato para dispor de mais guinchos e pátios para destinação das carcaças > **PÁG. A3**



SUSAN HORTAS

Atenção

No combate ao 'Aedes aegypti', donos de imóveis com piscinas sem uso precisam adotar cuidados para evitar proliferação de larvas do mosquito

> **PÁG. A8**

> CULTURA

'Baú da Gibiteca' realiza primeira edição do ano em Caruara

Projeto itinerante levará à biblioteca do bairro, na Área Continental, 250 publicações e exposição sobre Maurício de Sousa

> **PÁG. A7**



HELENA SILVA

> DOMINGO

Concurso para vagas da Educação terá mais de 20 mil concorrentes

> **PÁG. A3**

> SABÓO

Prefeitura faz parceria com Santos FC para criar espaço de lazer para moradores

> **PÁG. A4**

> ANTIRRÁBICA

Campanha para vacinação de cães e gatos tem início na segunda

> **PÁG. A2**

> CANAL 4

Serviços de repavimentação chegam a trecho final da avenida

> **PÁG. A4**

Diversão e arte. Veja a programação do fim de semana > C2 e C3

Em 1956, Santos teve uma das tempestades de maior impacto, com mortes e prejuízos à população > **C4**

Codevida castra 20 animais no Bom Retiro

Hoje, veículo fará operações agendadas no Rádio Clube

FOTOS: CAROL FARIAH



Com a entrada em operação do segundo Castramóvel, foram 944 cirurgias no primeiro bimestre

Vinte animais, entre cães e gatos, foram castrados gratuitamente ontem, no Bom Retiro, pela Coordenadoria de Defesa à Vida Animal (Codevida). Hoje, o Castramóvel estará atendendo munícipes já agendados no Rádio Clube.

No primeiro bimestre, a Codevida realizou 944 castrações, 104 a mais do que em igual período do ano passado, que fechou com 840 cirurgias. Contribuiu para isso a entrada em operação do segundo Castramóvel.

CONTROLE

“A prioridade é o controle populacional e o combate ao abandono e aos maus tratos por meio da castração”, afirmou a chefe da Codevida, Leila Abreu.

APROVAÇÃO

Esperando a vez de ser atendido, o aposentado Mário Celso, 65, elogiou o trabalho. “É a primeira vez que recorro à Codevida. Estou muito satisfeito”.



Fiz o agendamento para os meus dois cães, o Thor e a Alba, e o atendimento aqui é ótimo. Estou muito satisfeito”

MÁRIO CELSO, 65 ANOS



Se todas as cidades tivessem um serviço desse, não haveria tantos bichos abandonados”

LUIZ FRANCISCO, 62 ANOS

Luiz Francisco, 62, levou o gato Vitória, de nove meses, para a cirurgia. “Se todas as cidades tivessem um serviço desse, não haveria tantos bichos abandonados”, afirmou.

Dono de três cães, o taxista Vanderlei Gomes, 55, levou dois para castração. “Hoje eu trouxe

a Mel e a Menina. Depois vou fazer o agendamento para o Brutus. É um serviço excelente, que funciona e beneficia muita gente ao ir até os bairros”.



SERVIÇO

AGENDAMENTO DE CASTRAÇÃO:
3203-5593.

ANTIRRÁBICA

Vacinação começa na segunda

A Secretaria de Saúde inicia segunda-feira a campanha de vacinação antirrábica, na Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses. A imunização de cães e gatos contra a raiva animal ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Devem ser vacinados animais com idade a partir de três meses e os primovacinados (que tomam a vacina pela primeira vez), que devem receber segunda dose após 30 dias e depois anualmente.

OBJETIVO

A meta é vacinar



MARCELO MARTINS

Meta é imunizar 26,3 mil cães e 8,8 mil gatos

26.384 cães e 8.842 gatos, o que corresponde a 80% das populações estimadas desses animais no Município. “A raiva é uma doença provocada por um vírus altamente contagioso. Também pode afetar os seres humanos. A vacinação é o mé-

todo mais eficiente para a prevenção”, ressalta a coordenadora de Vigilância em Saúde, Ana Paula Valeiras.



SERVIÇO

AV. PINHEIRO MACHADO, 580, MARAPÉ
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 16H

FEIRA DE ORGÂNICOS

ANDERSON BIANCHI



Alho-poró, quiabo, alface, mandioquinha, mandioca, banana-pão, palmito pupunha, couve manteiga e cambuci. São alguns dos hortifrúts vendidos diretamente pelos agricultores na Feira de Orgânicos do Jardim Botânico Chico Mendes, que acontece domingo, das 9h às 13h. Uma opção de transporte é a linha Conheça a Zona Noroeste. A saída é às 10h da Praça das Bandeiras, passando pelas Ruínas do Engenho dos Erasmos às 10h30 e chegando ao parque às 11h15. O retorno à Praça das Bandeiras, no Gonzaga, ocorre às 12h30.

CHARGE

ED CARLOS

Campanha de vacinação antirrábica começa na segunda-feira



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro • Home Page: www.santos.sp.gov.br • E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



CURTA
/PrefeituraSantos



SIGA
/santos_agora



INSCREVA-SE
/santoscidade



Aumenta quase 10 vezes a retirada de carros abandonados

Com reforço na fiscalização e no número de guinchos, CET removeu 436 veículos das ruas no ano passado

ARTE: JULIANA NUNES



BAIXAS

Caso o proprietário queira se desfazer do veículo, mas não consegue vendê-lo, o procedimento correto é solicitar a baixa definitiva no Detran, que é o órgão de trânsito estadual responsável pelos registros dos automóveis.

Em um ano, o número de veículos abandonados removidos das ruas pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) aumentou cerca de 10 vezes. Em 2015, a companhia guinchou 436 nessa situação, contra 45 em 2014. Caminhões em estado de abandono, que causam prejuízos ao meio ambiente e saúde pública, também são alvo de fiscalização da empresa.

DENÚNCIAS

Anteontem, por exemplo, mais dois veículos do tipo foram guinchados na Av. Mário Covas Jr., em razão de denúncias. As ações são possíveis em virtude da fiscalização intensiva realizada pela

companhia e do contrato firmado com a GP Service, em janeiro de 2015, ampliando o número de guinchos e disponibilizando dois novos espaços para guarda de veículos.

PÁTIOS

Um dos locais, que fica no bairro da Caneleira,

em Santos, possui 10 mil metros quadrados de área, com capacidade para 1.800 veículos, entre carros e motos.

O espaço funciona como um pátio rotativo, para onde os veículos são encaminhados após o guinchamento. O outro, em Itanhaém, possui 34 mil metros quadrados e serve para depósito.



SERVIÇO

DENÚNCIAS SOBRE VEÍCULOS ABANDONADOS: 0800-7719194 (OPÇÃO 2).

Procedimento



Por meio de fiscalizações de rotina e de denúncias de munícipes, a CET localiza os veículos abandonados e permanece durante sete dias averiguando o mesmo local, tentando contato com o proprietário.



Se ainda assim o carro não for retirado dentro do prazo, fica caracterizado o abandono. Proprietário é notificado via telegrama e Diário Oficial. Após 24 horas, persistindo o problema, o veículo fica passível de guinchamento.



RAIMUNDO ROSA



ARQUIVO SECOR



FRANCISCO ARRAIS

SUSAN HORTAS

CONCURSO DA PREFEITURA

Mais de 20 mil são esperados para as provas

Os 20.841 inscritos no concurso público da Prefeitura na área da Educação fazem domingo as provas objetivas e dissertativas. Na disputa, estão 102 vagas entre os cargos de inspetor de alunos, secretário

de unidade escolar, professor adjunto I e professor adjunto II, com remuneração de R\$ 1.528,19 até R\$ 2.538,85.

As provas serão realizadas nos campi das universidades Unip e Unimonte (Vila Mathias) e da Unisanta (Boqueirão). O edital de convocação foi publicado em 26 de fevereiro no Diário Oficial e também está disponível no site www.ibamsp-concursos.org.br.

HORÁRIOS

Pela manhã, participam os candidatos dos cargos de professor adjunto I e de secretário de unidade escolar, com abertura dos portões às 8h e fechamento às 8h30. À tarde, será a vez dos candidatos dos cargos de inspetor de alunos e de professor adjunto II. Neste caso, os portões abrem às 13h30 e fecham às 14h.

Candidatos devem comparecer ao local designa-

do com protocolo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, borracha e lápis preto nº 2.

Para os cargos de professor adjunto I e professor adjunto II inscritos terão três horas e meia para a realização das provas objetiva e dissertativa. Para os demais, o período máximo é de três horas.



Estão em disputa 102 vagas para a área da Educação

Testes serão realizados pela manhã e à tarde

Parceria garante implantação de área de lazer no Saboó

Prefeitura e Santos FC vão viabilizar o espaço para a comunidade do bairro no centro de treinamento do clube

A Prefeitura e o Santos Futebol Clube fecharam parceria para implantar uma área de lazer, com campo de futebol e playground, no Centro de Treinamento Meninos da Vila, localizado na Avenida Martins Fontes, 1277, no Saboó.

O projeto será elaborado por técnicos da Subprefeitura da Zona Noroeste nos próximos 15 dias, para ser executado no prazo de dois meses.

“A iniciativa atende a antiga solicitação dos moradores do Saboó, que há tempos reivindicam um espaço para prática esportiva e de lazer”, explica o subprefeito Acácio Fernandes Egas.

DRENAGEM

Outra novidade prevista é um novo sistema

Subprefeitura da Zona Noroeste fará o projeto



O terreno, que ontem já recebeu serviços para desobstrução de rede de esgoto, também terá melhorias na drenagem

de drenagem e rede de esgoto para a região.

Para o supervisor administrativo e operacional do CT, Márcio José Ungaretti, o projeto vai otimizar um espaço ocioso para beneficiar as crianças do bairro, além de resolver o problema de saneamento da população local. “Vamos nos reunir na próxima semana para decidir detalhes do projeto”.

DESCARTE CORRETO



A população deve colaborar descartando corretamente o lixo que produz. O material reciclável deve ir para a coleta seletiva e orgânicos para as lixeiras.



O lixo lançado nas vias públicas e terrenos vazios contribui para a proliferação de insetos, ratos e caramujos, que transmitem várias doenças.



Para o descarte de entulhos, o munícipe deve contratar uma empresa fornecedora de caçambas (para grandes quantidades) ou acionar o Cata-Treco pelo **0800-7708770**, que retira gratuitamente restos de obras e entulho (máximo de 10 sacos com 10 kg), com dia e horário agendados.

Local já tem tubulação de esgoto desobstruída

O primeiro passo da parceria foi dado ontem, com a desobstrução de parte da tubulação de esgoto do bairro, nas imediações do local onde será implantada a área de lazer. Um potente caminhão de hidrojetamento com bomba de alta pressão desobstruiu algumas passagens que estavam entupidas e, ainda, foi retirado entulho.

O trabalho também vai auxiliar no escoamento das águas pluviais prevenindo enchentes. “Com a desobstrução, o local permanecerá limpo e em condições mais adequadas de higiene”, explica Acácio.

“O método de alta pressão é uma opção eficaz e ecologicamente correta, pois não agride o meio ambiente”, uma vez que não há uso de produtos poluentes e agentes químicos”, conclui.

CICLOVIA DO CANAL 4

Trecho final da avenida receberá serviços para pavimentação



A Prefeitura inicia segunda-feira os serviços para pavimentação do trecho da Av. Siqueira Campos (pista praia/porto) entre as avenidas Bartolomeu de Gusmão e Eptácio Pessoa.

É o último da via (nesse sentido) a receber novo asfalto, como parte da obra de construção da ciclovia do canal 4.

Os operários vão começar pela retirada do asfalto antigo e dos paralelepípedos que estão por baixo. Na sequência, serão escavados 40 cm para preparação da base que rece-

berá a pavimentação.

“Em paralelo, outras equipes fazem a concretagem da ciclovia, no mesmo trecho (sentido praia/porto), e executam a base para sua ligação com a orla, na Av. Bartolomeu de Gusmão”, explica o engenheiro Rodrigo Monteiro, da Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi), res-

ponsável pela obra.

BENEFÍCIOS

A nova pavimentação da avenida é um dos benefícios agregados à obra de construção da ciclovia, bem como a recuperação de 17 antigas pontes de pedestres ao longo do canal e melhorias na drenagem, entre outros serviços.

A pista para ciclistas, com 2.750 metros, ligará a orla ao Porto. Está inserida no PROvias, programa da Prefeitura para garantir segurança e infraestrutura às vias públicas do Município.

O investimento é de R\$ 6,8 milhões (verba Dade/governo estadual). A conclusão está prevista para este semestre.

TRÂNSITO

Por conta da intervenção, a CET vai bloquear o trânsito no trecho, entre as 9h de segunda e 18h do dia 16. Durante as obras, os motoristas podem utilizar como rota alternativa a Av. Conselheiro Nébias.



RUA NÃO É DEPÓSITO DE LIXO!

Para descartar entulho ou dispensar algo que não usa mais, ligue para o Cata Treco. **0800-7708770**



Fique LIGADO

FEIRAS

Feira Livre

• **Hoje**
Macuco: R. Campos Melo
São Jorge: R. Domingos J Martins
Ponta da Praia: Av. dos Bancários
Nova Cintra: Rua Torquato Dias

• **Sábado**
Embaré: R. Delfim Moreira
Castelo: Av. Afonso Schmidt
José Menino: Av. Francisco Glicério

• **Domingo**
Valongo: R. São Bento
Jabaquara: Av. Rangel Pestana
Aparecida: R. Ricardo Pinto
Gonzaga: R. Vidal Sion
Rádio Clube: R. Gov. Roberto da Silveira
Macuco: R. Cardeal Arcoverde

Feira de Antiguidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

FeirArte

• **Sesc**
Domingo: das 14h às 22h
• **Boqueirão**
Sábado: das 14h às 23h



RONALDO ANDRADE

TURISMO

Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h (última viagem)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)

Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h
Ingressos
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento

Exposições

• **Jardim das Artes**
Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
• **Galeria de Arte Braz Cubas**
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h

Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h

SERVIÇOS

Bom Prato

• **Mercado**
Praça Iguatemi Martins s/n°
• **Zona Noroeste**
Av. Nossa Senhora de Fátima, 617

Cardápio: Couve, feijoada, farofa de talos, laranja e suco de limão (sujeito a alteração)

Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/n°
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h

Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h

Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** Peixe assado com vinagrete caíçara, purê de mandioca e arroz de brócolis; Penne ao ragu de costelinha suína
• **Sábado:** Espeto misto (carne, frango e linguíça), arroz branco e batata com cheddar, farofa e vinagrete
Preço: R\$ 29,00
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h

Ouvidoria

• **Atendimento ao munícipe**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)
• **Ouvidoria Digital (Som)**
www.santos.sp.gov.br
e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br
• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
www.santos.sp.gov.br/saude

IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30

Cata Trecó

Agendamento (dia marcado)
0800-7708770

Coleta Seletiva

• **Hoje**
8h - Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (área comercial)
13h - Embaré e Aparecida
• **Sábado**
8h - Caneleira, Encruzilhada, Saboó
13h - Ponta da Praia, Gonzaga (área comercial) Nova Cintra e Macuco

Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
Upa Central (3213-2500)
Zona Leste (3273-1015 / 5736)
Zona Noroeste (3209-8000)
Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE

Unidades Básicas

De segunda a sexta
• **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
• **Das 7h às 18h:** Marapé
• **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
• **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
• **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
• **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)

Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis

ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
199 e 3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
• **Área Continental:** 3268-1355
• **Morros:** 3258-5111
• **Região Central Histórica:** 3202-1500
• **Zona Noroeste:** 3209-8080
• **Orla e Intermediária:** 3229-8812

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
• **Areia Branca:** 3203-2906
• **Filosofia:** 3296-1510
• **Paquetá** - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
• **CRAS Zona da Orla/ Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
• **CRAS Centro** - 3223-5473/ 3221-7296
• **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
• **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
• **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
• **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116
• **CRAS Alemoa** - 3203-5258/ 3203-1909

CONTROLE DE ZONOSOS - 3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADQJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA
24 horas: 3216-2065

SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132

CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
• **ZONA CENTRAL** - 3223-97185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
• **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
• **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281

AGENDA DO
LEGISLATIVO

TERÇA-FEIRA

19h - Sessão solene em comemoração à Semana da Mulher - vereador Douglas Gonçalves. Plenário Oswaldo de Rosis

QUINTA-FEIRA

9h - Audiência pública - Comissão de Assuntos Portuários - vereador Zequinha Teixeira. Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart

DIA 11

10h - Audiência pública - CEV Complexo Hospitalar Estivadores - vereador Marcelo Del Bosco. Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart

19h - Sessão solene Medalha Braz Cubas ao deputado federal Antônio Bulhões - vereador Pr. Roberto. Plenário Oswaldo de Rosis

Sede da Câmara

O Castelhinho fica na praça Tenente Mauro Batista de Miranda, 1 - Vila Nova. A participação nas audiências públicas é livre e não requer inscrição prévia.



AUDITÓRIO ZENY DE SÁ GOULART
(TÉRREO DO CASTELHINHO)
PLENÁRIO DR. OSWALDO DE ROSIS
(1º ANDAR DO CASTELHINHO)

MISS

Cine Retrô
exibe clássicos
que completam
quatro décadas

Começa neste final de semana a segunda edição do Cine Retrô, que vai apresentar neste mês filmes que completam quatro décadas. As sessões, gratuitas, ocorrem sempre aos domingos, às 19h30, no Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss). A primeira atração é *Carrie, A Estranha*.

As próximas exhibições serão *Rocky, Um Lutador* (13/3), *Taxi Driver* (20) e *Todos os Homens do Presidente* (27).

DIVULGAÇÃO



Carrie, A Estranha será a primeira produção exibida

Primeiro 'Baú da Gibiteca' do ano estará no Caruara

Biblioteca Plínio Marcos recebe a caixa com 250 publicações e exposição sobre Mauricio de Sousa

Na manhã de segunda-feira, o primeiro Baú da Gibiteca do ano será enviado para a Biblioteca Municipal Plínio Marcos, localizada no Caruara, na Área Continental.

Além da caixa com 250 publicações, o local também recebe exposição em homenagem aos 80 anos de Mauricio de Sousa, que reúne trabalhos de artistas como André HQ, Alexandre Barbosa e Clayton Loco, entre outros.

PROJETO

Criado no ano passado, o baú, que reúne material doado à Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes, tem o objetivo de incentivar a leitura.

Já foram realizadas mais de dez edições do projeto, que leva gibis infantis, de super-heróis e mangás para áreas onde exista pouca oferta deste tipo de publicação.

Tais iniciativas são recomendadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), do Ministério da Educação (MEC). Vários educadores e pesquisadores são categóricos em afirmar que as HQs auxiliam no processo de alfabetização de crianças, jovens e adultos.



SERVIÇO

PRAÇA DAS PALMEIRAS S/Nº, CARUARA
ABRE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS
9H ÀS 18H. SÁBADOS, DAS 10H ÀS 16H.



HELENA SILVA

Baú reúne material doado à Gibiteca e percorre a Cidade para incentivar a leitura

DIVERSÃO

Hoje tem Happy Centro com música ao vivo e DJ



A noite é de alegria e descontração, hoje, com mais uma edição do Happy Centro, das 18h às 22h. No trecho da Rua XV de Novembro entre a Praça dos Andradas e a Rua do Comércio, a programação é de MPB, com Conrado Pouza e Bruno De La Rosa, e samba

com o trio formado por Luiz, Carlão e Peri.

Já no bulevar da Rua XV, o grupo *Tatodobem*, voz, violão e cajon comanda o ritmo, enquanto nas proximidades com a Praça Mauá, o DJ Alex capricha no repertório para animar o começo do fim de semana.

O Happy Centro é uma iniciativa da Prefeitura em parceria com os restaurantes Bodegaia, Café Mauá, Porto Brasil, Largo do Ca-

fé e Boteco do Café.

INTERDIÇÕES

Pela manhã, haverá reserva de vagas nas ruas Cidade de Toledo (entre a Praça Mauá e a Rua Frei Gaspar) e na Rua XV de Novembro (entre a Praça dos Andradas e a Rua do Comércio). A partir das 17h, a CET interditará os trechos das duas vias – na XV o bloqueio será em meia pista.



FRANCISCO ARRAYS

Público vai conferir MPB e samba das 18h às 22h

CURTAS

PLANO DE CULTURA

O Centro de Atividades Integradas (Cais) Milton Teixeira (Av. Rangel Pestana, 150, Vila Mathias) recebe amanhã e domingo, das 9h às 17h, o seminário Construção das Metas, que integra as ações para a elaboração do Plano Municipal de Cultura (PMC). Evento terá a presença de representantes da Ouvidoria e das demais secretarias municipais, da Comissão Legislativa de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura e de convidados da sociedade civil.

VÔLEI ADAPTADO

Na próxima semana a Arena Santos (Av. Rangel Pestana, 184, Vila Mathias) será palco do 2º Festival Lila Covas de Vôlei Adaptado à Terceira Idade. O evento acontece na segunda e terça-feira e deve reunir cerca de 330 pessoas entre atletas e comissão técnica. Participam equipes das categorias mais de 50, 60 e 70 (masculino e feminino), de Santos, Praia Grande, Itanhaém e Mongaguá. A abertura será às 9h. O festival é uma parceria entre as secretarias de Esportes e de Defesa da Cidadania.

BASQUETE

A 2ª Copa TV Tribuna de Basquete Escolar terá início amanhã, a partir das 9h e 17 partidas programadas para a Arena Santos. A cerimônia de abertura está marcada para às 14h, com desfile das delegações e presença de autoridades e convidados. As finais do torneio, no dia 19, ocorrem no mesmo local. As demais rodadas da competição serão disputadas no Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças (Praça Rebouças s/nº, Ponta da Praia). Participam meninos e meninas nascidos entre 2000 e 2003.

ESPORTE

Evento reúne praticantes de stand up na Aparecida

A Secretaria de Esportes realiza o 3º Desafio de Stand Up Paddle Cidade de Santos, amanhã, na praia da Aparecida, na direção do Escolástica Rosa. O evento, com largada às 9h30, reunirá 150 participantes em duas categorias: open masculino e feminino (50).

O percurso será de 1,5 km (uma volta) e 3 km (duas voltas), marcado por meio de boias de identificação, ficando a critério

de cada participante a distância a percorrer.

SIMPÓSIO

O simpósio técnico será às 8h30. Todos deverão estar no local determinado pela organização 15 minutos antes da largada. Evento não teve cobrança de inscrições, que foram feitas mediante a doação de duas latas de leite em pó para o Fundo Social de Solidariedade.

Piscinas sem uso devem ser tratadas para evitar o 'Aedes'



Proprietários devem aplicar cloro toda semana e cobrir a água com lonas para evitar que as larvas do mosquito se desenvolvam



Proprietários de imóveis com piscinas sem uso devem mantê-las tratadas e cloradas, a fim de evitar o desenvolvimento de larvas do mosquito *Aedes aegypti*. O alerta é da Secretaria de Saúde (SMS), que ao detectar risco nos locais durante as vistorias de rotina e nos mutirões, aplica larvicida e orienta o dono a limpar e depositar cloro semanalmente.

No caso de piscina cuja

água apresenta aparência turva, a cloração deve ser mais acentuada, explica Marcelo Brenna, chefe da Seção de Controle de Vetor da SMS. "Há piscinas tratadas com cloro que são escuras devido à concentração de diversos detritos, como poeira, areia e folhas. Nesses casos é preciso colocar mais cloro do que o indicado no rótulo do produto. Se ela estiver hiperclorada, não oferece risco, pois a substância impede o crescimento do vetor e elimina larvas", afirma.

Piscinas em uso, tratadas e com nível de cloração adequada estão isen-

tas de se transformar em criadouro.

LONAS

A SMS também recomenda cobrir a piscina com lona, mas é preciso tomar cuidado para não acumular água da chuva sob a capa protetora. Ela deve estar fixa e, em casos de chuva, deve ser limpa e recolhida. "É preciso pelo menos cinco dias para o desenvolvimento larvário, por isso é importante manter a limpeza da lona", reforça.

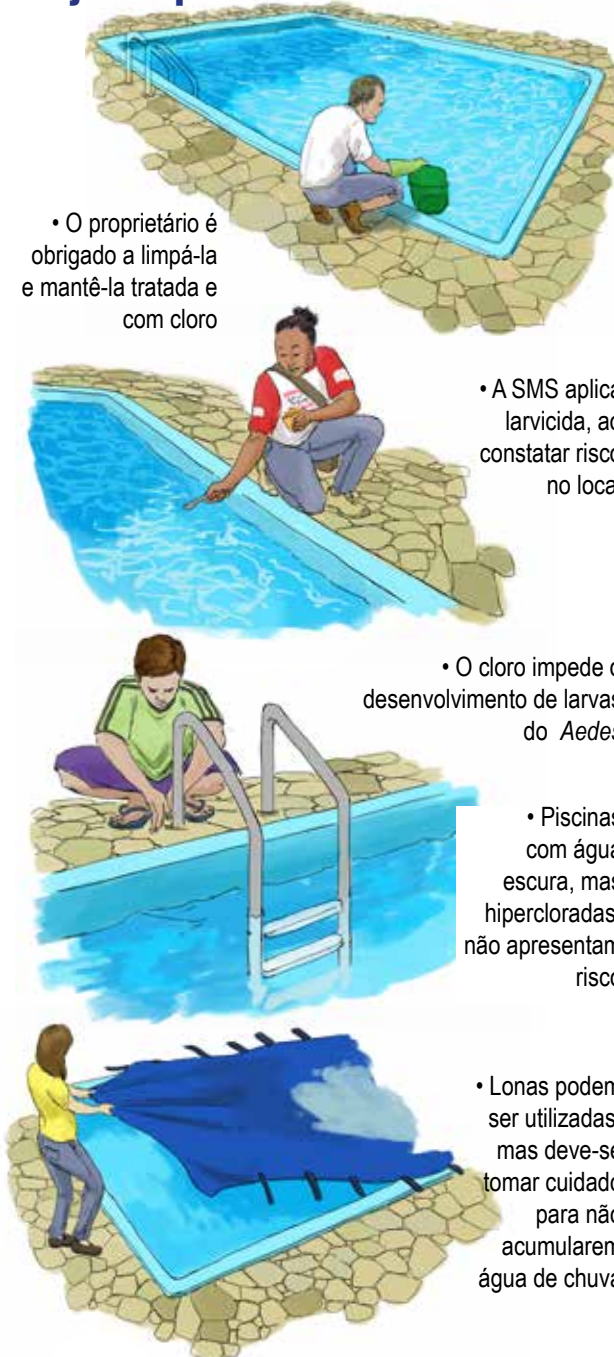
PNEU

Outra alternativa é colo-

Prefeitura aplica larvicida nas vistorias

car uma câmara de pneu (cheia) ancorada no meio da piscina, abaixo da lona, de modo que o meio fique mais alto para a água da chuva escoar. Também é preciso se atentar ao encaixe da escada da piscina, para evitar acúmulo de água. A orientação é depositar cloro ou introduzir uma esponja no local.

Veja o que fazer



• O proprietário é obrigado a limpá-la e mantê-la tratada e com cloro

• A SMS aplica larvicida, ao constatar risco no local

• O cloro impede o desenvolvimento de larvas do *Aedes*

• Piscinas com água escura, mas hipercloradas, não apresentam risco

• Lonas podem ser utilizadas, mas deve-se tomar cuidado para não acumular água de chuva

Saiba mais

ESCADA

Depositar cloro ou inserir uma esponja no buraco que encaixa a escada da piscina

PISCINAS INFLÁVEIS

Devem ser usados produtos adequados para esse tipo de piscina. Em desuso, a recomendação é esvaziar ou desmontar e guardar o equipamento seco em local coberto

AQUÁRIO DOMÉSTICO

O ideal é que esteja com peixes. Em desuso, deve estar totalmente vedado ou

mantido seco, caso contrário será um potencial criadouro

OBRAS

Em situações de obras para-lisadas com água acumulada no subsolo e/ou poço de elevador, a SMS coloca peixes larvófagos (peixinho do canal/barrigudinho) para comer larvas de mosquitos, inclusive do 'Aedes'



DENGUE

se combate o ano todo!

Se próximo a sua casa existem possíveis criadouros em piscinas, vasos, caixas d'água descobertas, casas e quintais abandonados, ligue e denuncie:

Os agentes de combate à dengue são treinados para orientar sobre as formas de prevenção e eliminação de criadouros

3225-8680

0800-7706869



PREFEITURA DE
Santos

Memória: o temporal destruidor dos anos 1950

DIVULGAÇÃO



Ano II - Edição 285
Diário Oficial de Santos
4 de março de 2016

Caderno Especial



OS PROCURADOS
TEATRO GUARANY

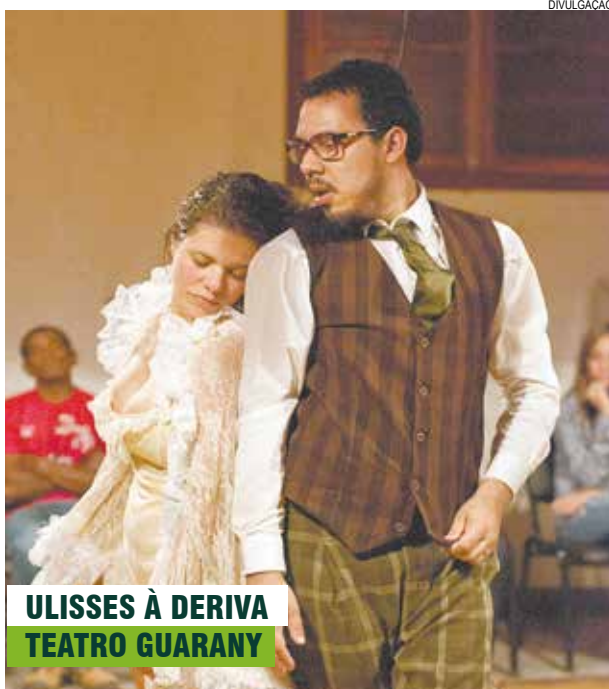
AGENDA CULTURAL

DIVULGAÇÃO



TRUMBO: LISTA NEGRA
CINE ARTE

DIVULGAÇÃO



ULISSES À DERIVA
TEATRO GUARANY

FRANCISCO ARRAIS



BAILE NA PRAIA
FONTE DO SAPO

Cinema



CINE ARTE

O longa-metragem 'Trumbo: Lista Negra' retrata a história vivida por Dalton Trumbo, nos Estados Unidos em 1950. Após o governo instaurar comissões para descobrir se existem comunistas infiltrados no país, o renomado roteirista é convocado para depor. Por negar-se a colaborar, Trumbo passa um ano na cadeia. Jogado ao ostracismo, passa a trabalhar clandestinamente e produz roteiros para que amigos assinem para ajudá-lo. O drama tem direção de Jay Roach e traz no elenco Bryan Cranston - que interpreta o protagonista e foi indicado ao Oscar pela atuação -, Bruce Cook, John McNamara, Elle Fanning, Diane Lane e Helen Mirren. Em cartaz até a quarta-feira. Sessões: 16h, 18h30 e 21h. Cine Arte Posto 4 – Sala Rubens Ewald Filho. Praia do Gonzaga, próximo ao Canal 3. Ingressos: R\$ 3,00. Classificação: 12 anos. Informações: 3288-4009.

FOTOS DIVULGAÇÃO



CINE RETRÔ

Durante este mês, o 'Cine Retrô, projeto do Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss) e o CineZen, em parceria com a Video Paradiso, exibe clássicos do cinema que estão completando 40 anos. O primeiro filme é 'Carrie, A Estranha'. Dirigido por Brian De Palma e baseado na publicação homônima de Stephen King, o thriller acompanha a adolescente Carrie, que não tem amigos e vive isolada em casa com a mãe, que é uma ensandecida pregadora religiosa. A jovem passa a ser ridicularizada pelos colegas de escola até que, em um baile do colégio, as coisas parecem se transformar. Logo após a sessão André Azenha, Raquel Pellegrini e convidados debatem sobre o filme com o público. Domingo. 19h30. Museu da Imagem e do Som de Santos (Miss). Piso térreo do Centro Cultural Patrícia Galvão. Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Gratuito. Classificação: 14 anos.



AGENDA Cultural

www.santos.sp.gov.br

CINE COMUNIDADE

O projeto da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), com parceria da Video Paradiso, apresenta a animação francesa 'Kiriku: Os Homens e as Mulheres', do aclamado cineasta Michel Ocelot. No último filme da trilogia, Kiriku é chamado para salvar sua aldeia de perigos sobrenaturais e humanos, o que faz com muita astúcia e humor. Na sequência ocorre bate-papo com o jornalista e crítico de cinema André Azenha. Hoje. 14h30. Na Ação de Recuperação Social (Rua Manoel Barbosa da Silveira, 239, Saboó). Gratuito. Apoio: Video Paradiso.



CINEMATECA

A sala de exibição continua com a mostra em homenagem a David Bowie. O filme da semana é 'Fome de Viver'. O longa-metragem de terror, que se passa em Mahattan, traz a vampira Miriam Blaylock (Catherine Deneuve), que consegue manter-se viva e bela com o sangue dos seus amantes. Em retribuição, os jovens e as moças que se envolvem com ela não envelhecem. Infelizmente seu atual parceiro, John (David Bowie), sofre um processo envelhecimento extremamente rápido e a expectativa de vida é de apenas 24 horas. Desesperado, ele procura ajuda da médica Sarah Roberts (Susan Sarandon), especialista em envelhecimento prematuro. Sem noção do que está acontecendo, Sarah vai até a casa do rapaz e conhece Miriam, que a enxerga como uma substituta para seu grande amor. Quem assina a direção é Tony Scott, que optou por não usar a palavra vampiro no filme. Amanhã. 20h. Cinemateca de Santos. Rua Ministro Xavier de Toledo, 42, Campo Grande. Grátis. Classificação: 16 anos. Informações: 3251-1613.

Teatro



'ULISSES'

Inspirada no clássico de James Joyce, a peça 'Ulisses Molly Bloom – Dançando para adiar', da Cia. Estrela D'Alva, se une às improvisações musicais do quarteto À Deriva para formar o espetáculo 'Ulisses à Deriva'. A montagem, que no ano passado comemorou os 10 anos dos dois grupos, retrata a trajetória de Leopold Bloom, que sai de casa com a desculpa do cumprimento de sua agenda de trabalho, mas que na verdade passa o dia na tentativa de encontrar algo a fazer e a inventar, enquanto sua mulher, Molly, fica sozinha em casa. Amanhã, às 20h, e no domingo, às 17h. Teatro Guarany. Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico. Gratuito.



CONCHINHA

Dedicado ao público infantil, o projeto Conchinha recebe o espetáculo 'Histórias de Origem'. A encenação conta, de forma lúdica, a história do nascimento da tartaruga e da fruta carambola. O público também é convidado a participar da peça. Domingo. 10h30. Concha Acústica Vicente de Carvalho. Orla do Gonzaga, ao lado do Canal 3. Realização: Secretaria Municipal de Cultura (Secult). Gratuito.

'CID, A LAGARTA'

O musical infantil 'Cid, A Lagarta' conta a história da criatura, que passa pela metamorfose e se transforma em uma linda borboleta. Amanhã. 20h. Teatro Coliseu. Rua Amador Bueno, 237, Centro. Os ingressos serão trocados por 1kg de alimento não perecível, no dia da apresentação.

Artes visuais



'ANACRONISMO COMBINATÓRIO'

Mostra coletiva do grupo Bancada, formado pelos pesquisadores da Unicamp Glayson Arcanjo, Gustavo Torrezan, Fernanda Grigolin, Natália Coutinho e Rafaela Jemmene. Tem como objetivo discutir as relações entre a arte e a pesquisa em arte. Os artistas trazem vídeos, cartazes, impressões digitais e livros que refletem nas referências pessoais, afetivas e políticas. Amanhã, das 13h às 19h. Galeria de Arte Braz Cubas. 2º piso do Centro Cultural Patrícia Galvão. Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Gratuito.

'GRAFIAS DE LUZ – FATOS GRÁFICOS'

Fotografias em preto em branco que revelam formas geométricas. Essa é a temática da exposição de Ordí Calder. A mostra reúne 13 telas que, segundo o fotógrafo, foram feitas em momentos harmônicos. Ocasões místicas que transmitem o silêncio e a poesia da vida, que ocorrem quando todos os elementos se harmonizam e sua mente atinge o equilíbrio com o todo. As projeções são estéticas formadas pela luz do sol em sombras que incidem sobre as estruturas no meio urbano. De segunda a sábado, das 13h às 19h, até 12 de março. Galeria de Arte Patrícia Galvão. 3º piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Gratuito.

SILVIA SIQUIEROLI

Exposição de quadros impressionistas e abstratos da artista plástica Sílvia Siquieroli. Até dia 13. De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h. Aos sábados e domingos, das 9h às 13h. Biblioteca Mário Faria. Posto 6, orla da Aparecida. Gratuito.

RONALDO ANDRADE



Música

CHORINHO NO AQUÁRIO

Jorge Maciel e conjunto se apresentam no projeto 'Chorinho no Aquário'. Amanhã. 18h. Praça Luiz La Scala, na Ponta da Praia. Gratuito. Realização: Secretaria Municipal de Cultura (Secult). Apoio: Transbrasa e Fundamar. Em caso de chuva, o evento é cancelado. Gratuito.

'NO MAR DE MENDES'

Organizado por André Ribeiro, o concerto em homenagem ao maestro Gilberto Mendes terá a apresentação do Coletivo Capim Novo, que recria algumas obras de Gilberto. Haverá participações do Coro Profano, do Departamento de Música da USP e da Camerata Profana que interpretará as obras de câmara de Gilberto. Amanhã. 17h. Pinacoteca Benedicto Calixto. Avenida Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão. Gratuito.



CONCHA 1

Com mais de 30 anos de estrada, Ricardo Peres e Pêrsio dos Teclados mostram repertório que varia do antigo ao moderno. Canções de Noel Rosa, Tim Maia, Fagner, Roberto Carlos, Taiguara, Jorge Benjor, Fábio Junior, Djavan, Sandra De Sá, Oswaldo Montenegro, Chico Buarque, Caetano Veloso, Elimar Santos, Los Hermanos e Legião Urbana estão no repertório da dupla. Boleros e clássicos da música internacional também serão executados. Amanhã. 19h. Concha Acústica Vicente de Carvalho. Orla do Gonzaga, ao lado do Canal 3. Gratuito. Realização: Secretaria Municipal de Cultura (Secult).



BAILE NA PRAIA

Recebe o som da Rádio Jazz Big Band, que presta homenagem ao maestro Nilson Zago. Domingo. 18h às 22h. Fonte do Sapo, na orla do bairro Aparecida. Em caso de chuva, a programação é cancelada. Organização: Secretaria Municipal de Cultura (Secult). Gratuito.



FRANCISCO ARRAYS



CONCHA 2

O 'Choro & Afins' traz no repertório releituras de clássicos do gênero, além de canções da MPB, bossa nova e samba. Formado por Gabriel Antônio (violão 7 Cordas), Raul Pinheiro (violão 6 cordas), Lucas Paini (bandolim), Guilherme Luiz (cavaquinho), César Henrique 'Feitiço' (cavaquinho), Eduardo Mello (flauta), Marcelo Coelho (pandeiro) e Nadja Soares (voz), o grupo reúne gerações do choro e faz referências a compositores como Pixinguinha, Waldir Azevedo, Ernesto Nazareth, Dilermando Reis, Zequinha de Abreu, Garoto, Heitor Villa Lobos, Sérgio Bittencourt, Tom Jobim, Jacob do Bandolim, Benedito Lacerda, Altamiro Carrilho, Joaquim Callado, Ataulfo Alves, Nelson Cavaquinho, Chico Buarque, Noel Rosa e Cartola. Domingo. 19h. Concha Acústica Vicente de Carvalho. Orla do Gonzaga, ao lado do Canal 3. Gratuito. Realização: Secretaria Municipal de Cultura (Secult). Gratuito.

FOTOS DIVULGAÇÃO

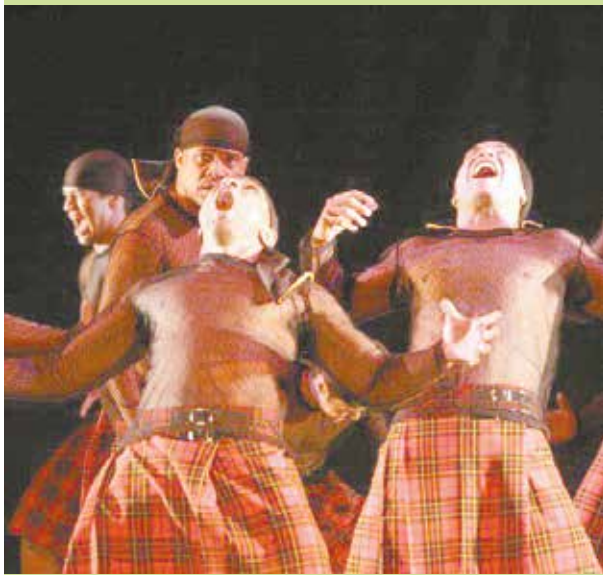


Dança



'OS PROCURADOS'

Inspirado nas produções clássicas de faroeste de Hollywood e com direção de Douglas Rebelo, o espetáculo traz cada dançarino interpretando um personagem. A história é contada pelo 'violetiro', única testemunha dos feitos do bando. Hoje. 20h. Teatro Guarany. Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico. Os ingressos custam R\$ 20,00 e podem ser comprados na bilheteria do teatro. Mais informações pelo site www.procuradosespetac.wix.com ou na página da companhia de dança www.facebook.com/ciafator.



'A LENDA - 20 ANOS'

Dirigido por Marcelo Cirino, o Dança de Rua do Brasil comemora os 20 anos da premiada coreografia 'A Lenda' e os 25 anos da companhia. O grupo traz no currículo 27 premiações em campeonatos pelo País, a abertura dos Jogos Pan-Americanos (2007) e exibições em inúmeros programas de televisão. A apresentação também terá a participação de convidados especiais. Amanhã. 20h. Teatro Municipal Braz Cubas. 2º piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. A entrada custa R\$ 15,00 e pode ser adquirida na bilheteria.

'LUGARES'

O Espaço JK realiza a mostra de dança 'Lugares', que reúne vários estilos de dança. O evento tem a participação de convidados. Domingo. 20h. Teatro Municipal Braz Cubas. Segundo piso do Centro de Cultura Patrícia Galvão. Av. Senador Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Os ingressos custam R\$ 30,00 e podem ser adquiridos no Espaço JK Danças (Rua Conselheiro João Alfredo, 139, Macuco). Mais informações no site www.jkdance.com.br.

Eventos



GIBITECA

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes promove o bate-papo 'Mulheres e o Mercado de HQs'. O evento, gratuito, conta com as participações da jornalista Gabriela Franco, da desenhista Germana Viana, da professora Natania Nogueira, da pesquisadora Dani Marino e da também professora Sonia Luyten, que debaterá à distância. Sábado (5). 17h. Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes. Posto 5, na orla do Boqueirão. Gratuito. Realização: Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

ARTE EM FAMÍLIA

A contadora de história Eliana Greco estará em mais uma edição do projeto que reúne pais e filhos para uma tarde de convivência e atividades artísticas. Domingo (6). 15h30. Pinacoteca Benedicto Calixto. Avenida Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão. Gratuito.



TEMPESTADE DEVASTADORA PROVOCA DESTRUIÇÃO E PÂNICO EM SANTOS

A cidade ficou literalmente debaixo d'água naquele 1º de março de 1956



Ruas viraram rios, houve desmoronamentos e a população ficou sem luz e transporte

Dia 1º de março de 1956, quinta-feira, 12h30. Uma enorme massa de nuvens negras, carregada, paira sobre a cidade, trocando repentinamente a confortável e tranquilizadora luz natural por uma sombra escura, ameaçadora. Sinal de chuva forte, previam os santistas pelas ruas do Centro, apertando o passo para não serem pegos ao relento, privados da proteção ao que viria pela frente.

Duas horas mais tarde, as primeiras gotas prenunciavam o que aconteceria mais à frente, um dos maiores temporais enfrentados pela Cidade em sua história, ao menos na vaga lembrança dos que já corriam em busca de abrigo, o mais próximo que conseguiam.

A chuva logo se transformou em temporal, aumentando de intensidade no avançar da tarde. Somada à alta da maré já pre-

vista para aquele dia, com ápice às 18 horas, as águas pluviais não encontraram escoamento pelos sistema de canais, na direção do mar, e a cidade imergiu. Inundações foram registradas em todos os setores de Santos. Os canais transbordaram e até um carro submergiu no Canal 2, provocando a morte do seu motorista, Leonor Campos Del Nero. As galerias acabaram obstruídas por toda sorte de entulho e as principais ruas dos bairros se transformaram em verdadeiros rios, chegando a atingir meio metro em vários locais.

Os serviços de transporte coletivo, tanto por ônibus quanto bonde, foram paralisados, deixando a população desarmada. A cidade ficou sem luz, por conta de vários postes de energia derrubados pela cidade. Milhares de crianças ficaram pre-

sas em suas escolas, sem ter a mínima chance de voltar para casa. A situação era de total apreensão, e muito medo.

O estado das coisas em Santos, fez descer a Serra do Mar, o então governador de São Paulo, Jânio Quadros, que permaneceu durante três dias na cidade tomando decisões sobre os serviços de remoção dos escombros e as providências em socorro dos feridos, das vítimas e suas famílias. Juntamente com o então prefeito Antônio Feliciano, durante oito horas seguidas Jânio dirigiu pessoalmente os trabalhos no local do desastre.

MARAPÉ, EM ESTADO DE CALAMIDADE, VIROU MANCHETE NACIONAL

Os morros entraram em estado de calamidade, por conta dos inúmeros desbarrancamentos registrados em todas as partes, com maior intensidade no Marapé, onde vários chalés desabaram, registrando mortos e feridos. Os bombeiros de toda a região foram acionados para prestar socorros às vítimas. O bairro inteiro virou um caos. A Rua Godofredo Fraga, sobre a qual desabou parte da encosta do morro de Santa Terezinha, ficou totalmente tomada por entulho, lama e pedras. O drama santista virou manchete nacional.

TIME DE FUTEBOL PERDE QUASE TODA A EQUIPE NA TRAGÉDIA

O quadro do Brasil Futebol Clube morava, quase todo, no morro do Marapé, no trecho compreendido entre a rua Carvalho de Mendonça e Napoleão Laureano. Muitos perderam sua vida, deixando o clube em estado de choque e luto.

DRAMA DAS FAMÍLIAS INSPIROU SAMBA CHAMADO "ADEUS MARAPÉ"

Miguel Ângelo e Oswaldo Cruz eram dois compositores de sam-



Esses dois bombeiros, dos muitos que foram convocados para o serviço de remoção de escombros, trabalharam dedicadamente, dia e noite, sobre enormes pedras, que se deslocaram da calota granítica do morro de Santa Terezinha e se precipitaram sobre os chalés situados na sua encosta, provocando muitas mortes.

ba, que se solidarizaram à tragédia e criaram um samba chamado "Adeus Marapé", que aponta o impasse dos que vivem nas encostas do morro, sabem do perigo, mas não tem para onde ir. A música foi sucesso na voz de Luis Américo, filho do bairro. Veja um trecho da can-

ção: Eu saí para trabalhar/ não sabendo volta, o que iria encontrar/ O barraco que estava lá em cima/ Veio parar no chão/ E, nos meio dos destroços, eu vi o pletó do Bastião/ Adeus, Marapé/ Adeus, Marapé/ Que levou meu filho e também a minha mulher.



As encostas dos morros santistas literalmente ruíram. Centenas de pedras rolaram para cima das casas



O governador de São Paulo, Jânio Quadros (de terno, terceiro da esquerda para a direita), esteve inspecionando os trabalhos de socorro pessoalmente

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É **CRIME** **BASTA!**

**DIGA NÃO À VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

ONDE DENUNCIAR

Delegacia de
Defesa da
Mulher

Rua Assis
Corrêa, 50

Tel.: 3235-4222

ou a Delegacia de
Polícia mais próxima
de sua residência

Central de Atendimento
à Mulher: 180

Disque Denúncia: 181

Polícia Militar: 190

Polícia Civil: 197

COMULHER

Tel.: 3202-1884

e 3202-1910





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**LEI Nº 3.248
DE 03 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DAS MANOBRAS DE ORTOLANI E DE BARLOW OU “TESTE DO QUADRIL” NOS RECÉM-NASCIDOS DO MUNICÍPIO.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de fevereiro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.248

Art. 1º Ficam obrigados os hospitais, maternidades e estabelecimentos congêneres, públicos ou particulares do Município, a realizarem as Manobras de Ortolani e de Barlow ou “Teste do Quadril” em todos os recém-nascidos, objetivando diagnosticar possíveis casos de Displasia do Desenvolvimento do Quadril (DDQ).

Parágrafo único. O teste será realizado pelo estabelecimento onde for realizado o parto, juntamente com os demais exames de rotina, e antes de concedida alta médica para liberação do recém-nascido.

Art. 2º Em caso de problemas nas articulações, suspeita de instabilidade ou luxação do quadril, com diagnóstico de Displasia do Desenvolvimento do Quadril (DDO), o bebê deverá ser encaminhado ao Ortopedista pediátrico nos primeiros dias de vida, para tratamento especializado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**LEI Nº 3.249
DE 03 DE MARÇO DE 2016**

INSTITUI A FICHA LIMPA MUNICIPAL NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de fevereiro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.249

Art. 1º. Fica instituída a Ficha Limpa Municipal no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, definindo-se os critérios para o provimento de cargos em comissão e funções gratificadas, com o intuito de proteger a moralidade administrativa e evitar o abuso do poder econômico e político.

Parágrafo único. Esta lei será aplicada de forma complementar ao estabelecido na legislação federal e estadual.

Art. 2º. É vedada a nomeação para cargos em comissão ou função gratificada para os poderes Legislativo e Executivo, de pessoas que estão inseridas nas seguintes hipóteses:

I – os que tenham, contra si, representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, durante 8 (oito) anos contados da data da decisão;

II – os que forem condenados, através de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado da Justiça Eleitoral, durante 8 (oito) anos contados da data da decisão, por crimes:

- a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;
- b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- c) eleitorais, que a lei imponha pena privativa de liberdade;
- d) abuso de autoridade, para os casos de condenação pela perda do cargo ou a inabilitação para o exercício de função pública;
- e) lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos ou valores;
- f) tráfico de entorpecentes, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- g) contra a vida e a dignidade sexual;
- h) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

III – os que sejam declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos;

IV – os detentores de cargos na administração pública direta, indireta ou funcional, que beneficiarem a si ou a terceiros pelo abuso de poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos;

V – os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, por 8 (oito) anos contados da data da decisão;

VI – os que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, à suspensão dos direitos políticos por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriqueci-

mento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, salvo se o ato tiver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VII – os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato tiver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VIII – os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato tiver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário ou pela própria administração;

IX – VETADO.

§ 1º. A vedação prevista no inciso II deste artigo não se aplica aos crimes culposos e aos definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada.

§ 2º. Os atos que infringirem o disposto nesta lei serão considerados, sem exceção, nulos, a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º. VETADO.

Art. 4º. Caberá ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência a presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entender necessários para o cumprimento das exigências legais.

Art. 5º. A pessoa nomeada ou designada para um cargo em comissão, ou função gratificada, deverá dar ciência, obrigatoriamente e antes da investidura no cargo, sobre as suas restrições e deve declarar, de modo escrito, sob as penas da lei, que não se encontra incurso nas vedações dos artigos 2º e 3º.

Art. 6º. As autoridades competentes promoverão a exoneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou função gratificada que se enquadrem nas situações previstas no artigo 2º ou 3º, sob pena de responsabilidade, no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. Os atos de exoneração citados no caput deste artigo produzirão efeitos a partir das suas respectivas publicações.

Art. 7º. Qualquer indivíduo poderá realizar denúncia, por escrito ou verbalmente, devendo nesse caso ser reduzida a termo, em relação ao descumprimento no disposto nesta lei.

§ 1º. As denúncias não poderão ser anônimas.

§ 2º. A denúncia deverá ser processada mesmo que esteja desacompanhada de prova, excetuando-se os casos onde demonstrada de plano a inveracidade ou má-fé por parte do denunciante.

§ 3º. O não encaminhamento da denúncia à autoridade competente por parte do funcionário responsável sujeitará este a pena de responsabilidade, caso não sejam tomadas as providências cabíveis, ou frustrada a aplicação das disposições da presente lei, responderá pelo ato na forma da legislação municipal, não se excluindo da atuação do Ministério Público, das autoridades policiais e demais legitimados para o questionamento do ato respectivo.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 286/2014

(Publicação em observância ao disposto no parágrafo 9º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município)

Ementa: Institui a Ficha Limpa Municipal no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, e dá outras providências.

Síntese das Razões de Veto Parcial:

I – O inciso IX do artigo 2º deste projeto de lei contraria o disposto no artigo 40 da Constituição Federal, ao mencionar hipótese de aposentadoria não prevista na legislação federal e municipal;

II – O artigo 3º do presente projeto de lei viola o princípio constitucional da presunção de inocência, previsto no artigo 5º, inciso LVII, da Constituição Federal, ao vedar a nomeação de pessoas que estejam sofrendo “execução pelo sistema financeiro ou pela Receita Federal”, além de violar os princípios da legalidade material e da segurança jurídica, ao faltar com clareza nos vocábulos utilizados.

Santos, 03 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 921
DE 03 DE MARÇO DE 2016**

OBRIga A IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE EVACUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de fevereiro de 2016 e eu sanciono e

promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 921

Art. 1º. Fica obrigada a implantação de Plano de Evacuação que tem por objetivo a preparação e organização dos meios existentes para garantir a segurança dos frequentadores das escolas públicas e privadas do Município em caso de ocorrência de situação perigosa.

§ 1º. O Plano de Evacuação consiste na evacuação em casos de incêndios, danos estruturais e demais emergências nas escolas públicas e privadas do Município, bem como na realização de palestras e treinamentos do corpo docente, discente e outros funcionários e frequentadores.

§ 2º. Para fins desta lei complementar, consideram-se danos estruturais e demais emergências quaisquer ocorrências que ponham em risco a permanência dos usuários regulares e demais frequentadores das escolas e que demandem evacuação imediata do local.

Art. 2º. O Plano de Evacuação deverá ser desenvolvido por profissional devidamente habilitado e registrado no respectivo Conselho Profissional, devendo para a elaboração ser observado os seguintes requisitos, além de outros que se julgar necessário:

- I - a planta do imóvel;
- II - a quantidade de pessoas que o frequentam;
- III - a caracterização do espaço e levantamento de riscos;
- IV - identificação das vias de acesso exteriores e interiores;
- V - descrição das instalações;
- VI - identificação das fontes de emergência;
- VII - localização de equipamento de combate a incêndios ou outros sinistros.

Parágrafo único. O Plano de Evacuação deverá ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros e pela Defesa Civil do Município.

Art. 3º. O Plano de Evacuação disporá obrigatoriamente de técnicas, procedimentos e instruções relativas à realização de evacuação predial nos casos de emergência previstos e demais itens necessários, conforme avaliação do profissional responsável por sua elaboração.

Art. 4º. Caberá aos diretores das escolas públicas e privadas todos os procedimentos relativos à consecução das palestras e treinamentos, tais como: dias e horários, quantidade de pessoas envolvidas por palestra e treinamento e indicação dos funcionários responsáveis por liderar, informar e treinar os frequentadores regulares das dependências das escolas.

Parágrafo único. O treinamento a que se refere o caput deverá atender às normas adotadas pelo Corpo de Bombeiros e será feito, preferencialmente com a sua participação, bem como com a devida orientação do profissional responsável pela elaboração do Plano de Evacuação.

Art. 5º. Os treinamentos envolverão práticas e atividades relativas às técnicas, procedimentos e instruções recebidas nas palestras e contidas no Plano de Evacuação, de modo a fornecer a seu público-alvo a perfeita noção do conhecimento adquirido e a eficácia necessária à sua adequada consecução.

Parágrafo único. As palestras e treinamentos deverão ocorrer duas vezes ao ano para os corpos docente e discente e demais funcionários e frequentadores das escolas, bem como para os funcionários responsáveis por liderar os usuários regulares e demais frequentadores de suas dependências durante os casos de emergência.

Art. 6º. As palestras e treinamentos deverão constar do calendário de atividades fornecido aos pais, alunos, professores e demais frequentadores das escolas e ter seus dias e horários afixados em quadro de fácil acesso e visualização.

Art. 7º. As escolas deverão guardar em arquivo e disponibilizar, a qualquer tempo, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, cópia do Plano de Evacuação e relatórios referentes às palestras e treinamentos realizados, contendo as assinaturas dos responsáveis por sua elaboração e aprovação.

Parágrafo único. Cada escola deverá encaminhar ao órgão competente do Município uma cópia do seu Plano de Evacuação.

Art. 8º. Caso haja alteração na planta do imóvel no qual está sediada a escola deverão estas promover a reavaliação do Plano de Evacuação e os conteúdos das palestras e treinamentos para que sejam realizadas possíveis alterações.

Parágrafo único. A reavaliação será feita pelo profissional que elaborou o Plano de Evacuação ou qualquer outro devidamente habilitado e registrado no respectivo Conselho Profissional.

Art. 9º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação todas as providências cabíveis para a implementação do disposto nesta lei complementar nas escolas públicas municipais sob sua responsabilidade através de dotação orçamentária própria.

Art. 10. As escolas privadas que descumprirem o disposto nesta lei complementar incorrerão nas seguintes sanções, de forma sucessiva, conforme fiscalização dos órgãos competentes:

- I - advertência;
- II - multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e fixação de prazo para regularização;
- III - suspensão do alvará de funcionamento;
- IV - cassação do alvará de funcionamento.

Art. 11. Os responsáveis legais pelas escolas públicas e privadas terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem ao disposto nesta lei complementar.

Art. 12. Esta lei complementar entra em vigor à data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 922
DE 03 DE MARÇO DE 2016**

RENUMERA E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 84, DE 14 DE JULHO DE 1993.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de fevereiro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 922

Art. 1º. Fica renumerado o Parágrafo único, do Artigo 6º, da Lei Complementar nº. 84, de 14 de julho de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Ato normativo do órgão competente definirá os projetos complementares necessários para cada tipo de edificação, quando houver.” (NR)

Art. 2º. Fica acrescentado o § 2º ao Artigo 6º da Lei Complementar nº. 84, de 14 de julho de 1993, com a seguinte redação:

“§ 2º. Fica obrigada a apresentação do cronograma físico da obra, juntamente com os projetos complementares previstos no caput, constando o prazo de entrega das chaves aos proprietários.” (NR)

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 923
DE 03 DE MARÇO DE 2016**

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 536, DE 09 DE JUNHO DE 2005.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de fevereiro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 923

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º e seu respectivo parágrafo, da Lei Complementar nº 536, de 9 de junho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O infrator do disposto no artigo 1º, deverá ser notificado da infração, estabelecendo-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirada do material de propaganda.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, o infrator incorrerá na multa de R\$ 1.000,00 (mil reais), que será aplicada em dobro a cada reincidência, independentemente de notificação prévia.” (NR)

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 7.384
DE 03 DE MARÇO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e do regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovada pela Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada entre os meses de abril e junho de 2016, em Santos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema “A Função Social da Cidade e da Propriedade” e tem como lema “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 3º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU organizará o processo de instituição da Comissão Preparatória Municipal, conforme estabelecido pelo Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e adotará as providências cabíveis para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 4º O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU convocará, mediante Edital, a reunião

para eleição da Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 42,3% (quarenta e dois vírgula três por cento) de gestores, administradores públicos e legislativo municipal;

II – 26,7% (vinte e seis vírgula sete por cento) de movimentos sociais e populares;

III – 9,9% (nove vírgula nove por cento) de trabalhadores, por suas entidades sindicais;

IV – 9,9% (nove vírgula nove por cento) de empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

V – 7% (sete por cento) de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, e

VI – 4,2% (quatro vírgula dois por cento) de ONG's com atuação na área de Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo único. A Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário local e regional, além dos temários estadual e nacional, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a esse processo e definir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR

CHEFE DO DEPARTAMENTO



FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 766-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TATHIANA SILVA PEREIRA, registro nº 25.919-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Saúde, Comissão Permanente de Licitações - Saúde, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Claudinei Carlos de Oliveira, no período de 01 a 10 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 785-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA MARTINS CALÇADA, registro nº 25.886-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Perícias Médicas, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sílvia Bonilha Bagatelli, no período de 04 janeiro a 02 de fevereiro de 2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 833-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. CRISTINA PEREIRA, registro nº 34.274-1, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 24 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 839-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES, registro nº 24.163-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Augusto Onésio Fick, no período de 14 de março a 12 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 841-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES, registro nº 24.163-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Presidente da Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flávio Inácio dos Santos, no período de 13 de abril a 12 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 848-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13119/2016-83, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a Sra. PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO, registro nº 26.419-2, Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 849-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13327/2016-09, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de fevereiro de 2016, a Sra. FLÁVIA ANDRÉIA FREITAS MULLER ELOI, registro nº 30.770-2, Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 850-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13655/2016-70, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra. MARIA DENISE PAULO TAVARES, registro nº 27.785-5, Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 851-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13203/2016-98, **exonera, a pedido**, a partir de 16 de fevereiro de 2016, a Sra. MARY ÂNGELA OLGA MARINI, registro nº 32.926-8, Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 881-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SIMONE MENEZES PENELLAS, registro nº 24.191-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 882-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FELIPE D'ANGELO MATIELLO, registro nº 31.865-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador de Cerimonial, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Camila Sansivieri Ferreira dos Santos, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 883-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DENYS MARCEL BARTHOLOMEI CASTANHEIRA, registro nº 33.070-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, do Sr. Felipe D'Angelo Matiello, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 885-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JONATHAN GONÇALVES PEREIRA, registro nº 32.745-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, durante o impedimento da Sra. Rosana Spinucci Lara, no período de 11 a 27 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 887-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 14.966-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação-Pró Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 888-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. VAGNER BISPO DOS SANTOS, registro nº 31.018-5, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 889-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. IOLANDO SILVEIRA JALUKS, registro nº 15.454-2, ocupante do cargo de Técnico de Abastecimento, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do 7º Distrito Policial de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 890-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALBERTO PAES LUIZ, registro nº 29.626-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 07 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 891-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA-MARIA MERGUISO GARRIDO, registro nº 32.720-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 892-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ANDERSON LUIS DO PRADO, registro nº 24.213-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 893-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RUBENS PERRI CABRAL, registro nº 22.041-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Odontologistas de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 24 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 894-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. NORA MARIA PRATS BRANCO, registro nº 11.207-8, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Odontologistas de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 24 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 902-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO DE FREITAS FERREIRA registro nº 31.928-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Desenvolvimento Portuário e Retroportuário, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Frederico Daguer Abdalla, no período de 01 a 30 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Os nomeados através das portarias nº 766, 785, 839, 841, 883 e 885-P-DEGEPAT/2016 deverá comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal-SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro-Santos– SP.

PORTARIA Nº 032/2016-GPM

DE 03 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 10172/2016-50, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da área total de 184,86m² localizada na Av. Bartolomeu de Gusmão, a NA Sports Promoções de Eventos Esportivos, no dia 13 de março de 2016, para a realização dos 26 Anos Troféu Brasil de Triathlon 2016 – 1ª Etapa. .

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/2016

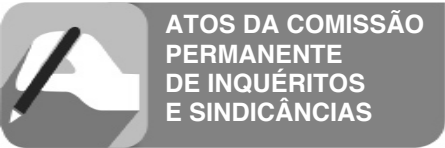
Processo nº 19471/2016-50 – PGM – Ratifico a inexistência de licitação com fundamento no “caput” do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela PGM e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 202.895/2016-56 - Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato referente ao registro nº 24.086.1, por mais 6 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SEDUC, nos termos da manifestação da SEGES e da SEFIN e do parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 200.117/2016-50 - Autorizo a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos referentes aos registros nº 24.074.7 e 24.077.0, por mais 12 (doze) meses, tendo em vista as justificativas da SMS, nos termos da manifestação da SEGES e da SEFIN e do parecer da PROTRAB/PGM.

Processo nº 200.116/2016-97 - Autorizo a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos relativos aos registros nº 23.747.9, 23.714.9, 23.716.4, 23.719.8, 23.723.0, 23.726.3, 23.728.9, 23.731.3, 23.646.3, 23.649.7, 23.659.2, 23.651.3, 23.652.1, 23.654.7, 23.657.0, 23.659.6, 23.660.4, 23.663.8, 23.664.6, 23.665.3, 23.666.1, 23.667.9, 23.668.7, 23.669.5, 23.670.3, 23.671.1, 23.672.9, 23.673.7, 23.674.5, 23.675.2, 23.677.8, 23.680.2, 23.681.0, 23.682.8, 23.683.6, 23.684.4, 23.685.1, 23.686.9, 23.687.7, 23.6

7, 23.481-5, 23.482-3, 23.489-8, 23.490-6, 23.495-5 e 23.496-3, pelo prazo de 6 (seis) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SESERP, nos termos da manifestação da SEFIN e da SEGES e do parecer da PROTRAB/PGM.



SEGUNDA CÂMARA
SANTOS, 03 DE MARÇO DE 2015.
PORTARIA N.º 035/16 - CQ - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, DETERMINA à COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 2ª Câmara, que instale a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 99630/2014-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PRIMEIRA CÂMARA
SANTOS, 03 DE MARÇO DE 2016.
PORTARIA N.º 36/2016 - CQ - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora Danielle Vieri Rechtenwald, registro nº 29.766-3, ocupante do cargo de Médico, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 30493/2015-35 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 77 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 066/2016. (SEXTO Termo de Aditamento ao Contrato nº 62/2012). PROCESSO Nº: 111797/2011-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14002/2012. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Aditar o Contrato nº 62/2012, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2016 e suprimir 05 (cinco) ônibus, que equivalem a aproximadamente 18,5% (dezoito vírgula cinco por cento) do valor inicialmente contratado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2016. VALOR TOTAL: R\$ 5.061.876,62 (cinco milhões, sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NoS: 14.1410.339039.99.12.361.0020-2191 e 14.1410.339039.99.12.361.0020-2191. NOTAS DE EMPENHO NoS: 6611/2016 e 6613/2016. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, Srª Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela CONTRATADA, ADILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, em 01/03/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2016. PROCESSO Nº 84132/2015-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 266/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAUREN ARTEFATOS PLÁSTICOS EIRELI – EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SACO PLÁSTICO BRANCO 50L E 100L. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: Lote 4: R\$ 20,00 (vinte reais) e Lote 5: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LAUREN BRUNA RODRIGUES DA SILVA LINO, em 03/03/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016. PROCESSO Nº 100.513/2015-89. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.107/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MULTILASER INDUSTRIAL S.A..OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de Computador portátil do tipo tablet, para a Secretária Municipal de Saúde – SMS. VALOR TOTAL: Lote 01: R\$ 416.999,84 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	
15.10.00	4.4.90.52.35	10.122.0071.2114	GAB. UNID. ADM.
		10.301.0057.2121	PAB
		10.302.0058.2117	MAC
		10.302.0058.2133	CEO
		10.302.0058.2120	S. TRABALHADOR
		10.302.0062.2124	PROG. DST/ AIDS
		10.305.0062.2115	VIG. PROM. SAÚDE
		10.304.0062.2119	VIG. SANITÁRIA
		10.302.0030.2128	CONVÊNIOS DE SAÚDE
		10.302.0069.2540	QUALIF. IMPL. GESTÃO
		10.301.0070.2579	INVEST. REDE BAS. SAÚDE
		10.301.0057.2542	SEADOMI
		10.302.0058.2535	SAMU
		10.302.0058.2537	REDE S. MENTAL

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, Sr. MARCEL RENO, em 03/03/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2016. PROCESSO Nº 120.228/2015-75. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 347/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos: BIGFRAL® PLUS TAMANHO M – FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. VALOR UNITÁRIO: Lote 01: R\$ 2,00 (dois reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10, Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, Sr. ADROALDO MACHADO, em 03/03/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2016. PROCESSO Nº 107.391/2015-51. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 320/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e L. M. LADEIRA & CIA LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de Odontologia: DENTES ACRÍLICOS PARA PRÓTESE DENTÁRIA. VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE 01: R\$ 11.348,90 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: SMS: 15.10.00.3.3.90.30.10. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LUCAS DE MORAIS LADEIRA, em 03/03/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO Nº 059/2016. PROCESSO Nº: 126435/2015-42. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC, MANTENEDORA DO CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ. OBJETO: Estabelecimento de parceria visando ao atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integrada, visando ao desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos. VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO: 14.1410.335043.0.12.365.0020-2257. NOTA DE EMPENHO NO: 599/2016. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 607.798,17 (seiscentos e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, VENUZIA FERNANDES DO NASCIMENTO, e pela ENTIDADE, DELCIO AFONSO BALESTRIN, em 02/01/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.01.2016
Processos nº 91.870/2015-11 – **Wilson Roberto dos Reis**, 94.450/2015-32 – **Maria do Carmo Coelho de Mattos**, 94.694/2015-05 – **Maria Yunuguti**, 95.704/2015-94 – **Paulo Wagner Felício**; Sim, na forma da lei, para o exercício de 2016., 127.338/2014-41 – **Luis Fernando Costa Compiani**; Promova-se a baixa a partir de 26.10.2012., 133.320/2014-60 – **Santos Brasil Logística S.A.**; Autorizamos a compensação da importância de R\$ 16.178,57 (dezesseis mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº 3.750/71, 69.540/2015-31 – **Real Elevadores Manutenção Conservação e Com.**

Ltda; Nada há que se atender. Aguarde-se a resolução do P.A. nº 69.447/15-26., 72.989/2015-77 – **Angiomed Vasculares Esp. S/S Ltda**; Retificamos o despacho de 18.11.2015, para a importância de R\$ 1.122,93 (hum mil, cento e vinte e dois reais e noventa e três centavos), valor atualizado até a presente data., 77.018/2015-03 – **Janaina Santos Barbosa**; Promova-se a baixa a partir de 04.04.2011., 80.241/2015-84 – **Transzero Transportadora de Veículos Ltda**; Autorizamos o cancelamento da guia nº 4613655., 97.863/2015-79 – **SM Encruzilhada**; Imune por tratar-se de Próprio Municipal., 99.758/2015-65 – **Ong Sem Fronteira**; Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória., 103.664/2015-71 – **Erika Rosato Antunes**; Retificamos o despacho de 19.11.2015, para a importância de R\$ 353,94 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado até a presente data., 103.666/2015-04 – **Erika Rosato Antunes**; Retificamos o despacho de 19.11.2015 para a importância de R\$ 410,87 (quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos) valor atualizado até a presente data., 109.012/2015-12 – **Natalino Tako Yoshida**; Revogamos o despacho de 13.11.2015, para exarar o seguinte: "Autorizamos a compensação restituindo-se a importância de R\$ 32,67 (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se a 11ª parcela do mesmo AR. Compareça à tesouraria para agendamento., 110.799/2015-10 – **Pontes & Santos Assessoria Empresarial Ltda**; Retificamos o despacho de 17.11.2015, para a importância de R\$ 45,08 (quarenta e cinco reais e oito centavos), valor atualizado até a presente data., 111.480/2015-93 – **Jeimus Toshihisa Uryu**; Restitua-se a importância de R\$ 4.610,69 (quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 112.170/2015-31 – **Secretaria Municipal de Saúde**; Autorizamos a isenção do IPTU e da T.R.L.D. para os exercícios de 2013 a 2016, enquanto perdurar a locação., 116.844/2015-95 – **Flavio da Silva Trindade**; Restitua-se a importância de R\$ 125,73 (cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 118.310/2015-11 – **João Ricardo Bernardo**; Restitua-se a importância de R\$ 2.206,85 (dois mil, duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 118.731/2015-70 – **Sonia Marli Sant'ana dos Santos**; Sim, na forma da lei para o exercício de 2017., 119.017/2015-62 – **Serra do Mar Empreendimentos Imobiliários Ltda**; Restitua-se a importância de R\$ 9.087,63 (nove mil, oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento. 120.189/2015-15 – **Eduardo Almeida Tavares**; Autorizamos a retificação do lançamento nº 89.027.011.000 para área de terreno 292,70m² e área construída de 295,60m², a partir do exercício de 2016., 120.277/2015-81 – **Hospital Ana Costa S/A**; Retificamos o despacho de 22.12.2015 para guia nº 4578198., 120.964/2015-51 – **T & A Cazanova Morgero Ltda –Me**; Anulada a IDA nº 45.363/14., 122.497/2015-58 – **Rodrimar S/A Transportes Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais**; Indeferido em vista do parecer da fiscalização., 126.224/2015-37 – **Magalhães Ventura Sociedade de Advogados**; Autorizamos conforme solicitação da Caefis., 126.179/2015-84 – **Maria Sueli Marques**; Restitua-se a importância de R\$ 207,26 (duzentos e sete reais e vinte e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento., 126.621/2015-27 – **Sandra Rodriguez Junior Ferraz**; Restitua-se a importância de R\$ 138,74 (cento e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2016 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação Nº:
111663-B - Francis Ferreira da Silva – I.M: 196.045-3 - Fica o estabelecimento intimado a encerrar as atividades no local, tendo em vista o alvará de licença ter sido cassado - Processo Judicial - Ação Civil Pública Nº 562.01.2007.015518-9 Da 1ª Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Santos. – Prazo: Imediato;

111664-B - Valeria Heitor Pereira Valente - Me – I.M: 184.706-6 - Fica o estabelecimento intimado a encerrar as atividades no local, tendo em vista o alvará de licença ter sido cassado - Processo Judicial - Ação Civil Pública Nº 562.01.2007.015518-9 Da 1ª Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Santos. – Prazo: Imediato;

111665-B - Valmir Costas Ferreira- ME – I.M: 255.441-5 - Fica o estabelecimento intimado a encerrar as atividades no local, tendo em vista o alvará de licença ter sido cassado - Processo Judicial - Ação Civil Pública Nº 562.01.2007.015518-9 Da 1ª Vara Da Fazenda Pública da Comarca de Santos. – Prazo: Imediato;

111666-B - Cristiane Dias Whitehead - Me – I.M: 194.020-8 - Fica o estabelecimento intimado a encerrar as atividades no local, tendo em vista o alvará de licença ter sido cassado - Processo Judicial - Ação Civil Pública Nº 562.01.2007.015518-9 Da 1ª Vara Da Fazenda Pública da Co-

marca de Santos. – Prazo: Imediato;
111669-B - Ana Lucia Costa da Silva Bar - Me – I.M: 184.070-6 - Fica a empresa intimada a encerrar as atividades não licenciadas no local, isto é, execução de música, face ao art. 427 da Lei nº 3.531/68, sob a pena de multas e embargo. – Prazo: Imediato;
111670-B - Panificadora Palmares Ltda - Epp – I.M: 009.808-3 - Fica intimado a desobstruir o logradouro público, face ao artigo 233º e 234º da Lei nº 3.531/68, sob pena de multas e embargo. - Prazo: Imediato.

GISLEINE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR



ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 516-P-DEGPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INES CABRERA NAMORA, registro nº 26.386-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Márcia de Castro Calçada Kohatsu, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 786-P-DEGPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE, registro nº 30.308-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Perícias Médicas, Coordenadoria de Medicina do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretária Municipal de Gestão, durante o impedimento, da Sra. Luciana Martins Calçada, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 862-P-DEGPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa a Sra. LIRIA NASCIMENTO SOLDANI, registro nº 27.247-6, para atuar, **em substituição**, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento da Sra. Rosângela Oliveira Justo, registro nº 16.204-0, no período de 16 de maio a 14 de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 25 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 863-P-DEGPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 11 de fevereiro de 2016, o Sr. ROBERTO WAGNER ROCHA DE SOUSA, registro nº 31.371-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário – Vila Gilda, Coordenadoria de Proteção Social Básica – Zona Noroeste, Departamento de Proteção Social Básica, Secretária Municipal de Assistência Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 864-P-DEGPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MÁRCIO DA CUNHA, registro nº 14.223-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretária Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento por férias, do Sr. Euclides Antônio Borges da Costa, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 865-P-DEGPAT/2016
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JANIÇO PUPO FILHO, registro nº 15.977-2, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Paisagismo, Coordenadoria de Paisagismo, Departamento de Serviços Públicos, Secretária Municipal de Serviços

Públicos, durante o impedimento do Sr. Márcio da Cunha, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 867-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIANO DE ABREU MOREIRA, registro nº 25.481-3, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de Aids, Coordenadoria de Doenças Infecto-contagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luzana Mackevicius Bernardes, no período de 04 de fevereiro a 04 de março, de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 868-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA PAMELA CATECK DIAS, registro nº 28.691-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Arthur José Farias e Souza, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 869-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO LOPES RODRIGUES, registro nº 31.213-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rosângela Secco Fernandes, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 870-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARTA VENICE PINTO MAS-SOTE, registro nº 24.780-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Apoio Técnico, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Beatriz Cesar Lauria, no período de 03 de fevereiro a 05 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 871-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA GONÇALVES DE ARAUJO, registro nº 31.250-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Katia Matias de Souza Arruda, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 872-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TATIANE BARBOSA BISPO DA SILVA, registro nº 30.432-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativo, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Marizangela Lima Soares, no período de 14 a 31 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 873-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20

de janeiro de 2010, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ORANGE VENTURA, registro nº 15.391-6, ocupante do cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Escolas de Esportes, Coordenadoria de Atividades Esportivas, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Beatriz Leiros Kitahara, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 874-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KAMILLA ARRUDA BARBOSA, registro nº 29.865-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento por férias, do Sr. Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 875-P-DEGEP/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NEUZA APARECIDA NASCIMENTO GONZAGA, registro nº 19.135-3, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial IV, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Anna Bárbara Siqueira Horneaux de Moura, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 876-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 19 de janeiro de 2016, a Portaria nº 3624-P-DEGEP/2010, através da qual, o Sr. JOSÉ CARLOS LOPES FAGUNDES, registro nº 26.148-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 877-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 19 de janeiro de 2016, o Sr. ORLANDO CUNICO SANTANA, registro nº 19.427-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 878-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 2784-P-DEGEPAT/2015, através da qual, a Sra. RITA MARIA SOARES OLIVA, registro nº 31.649-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Saúde da Família do Monte Serrat/Penha/José Menino, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 879-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 06 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 5751-P-DEGEP/2012, através da qual, a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº 27.422-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Farmácia Popular Zona da Orla/Intermediária, Coordena-

dadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 880-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, **designa**, a partir de 06 de fevereiro de 2016, o Sr. SAMUEL FABRICIO DE OLIVEIRA, registro nº 28.448-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Farmácia Popular da Zona da Orla/Intermediária, Coordenadoria de Suprimentos, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 884-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2016, a Sra. LÚCIA STELLA MARTINS SION, registro nº 25.955-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** no Gabinete do Prefeito Municipal, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 895-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 795-P-DEGEPAT/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 29 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 896-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 796-P-DEGEPAT/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 29 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 897-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE, registro nº 24.002-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Magna Aparecida Branco Alarcon, nos períodos de 03 de fevereiro a 03 de julho e 03 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 898-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO, registro nº 26.626-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 899-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JOCELY CRUZ GONZALEZ, registro nº 26.549-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 900-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAULA GOMES, registro nº 33.040-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo,

Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Gustavo Eduardo Barbosa Junior, por licença médica, no período de 18 a 22 de janeiro, e por férias, no período de 23 de fevereiro a 16 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 901-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. HENRIQUE TORRES DE BARROS, registro nº 33.961-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Paula Gomes, no período de 23 de fevereiro a 16 de março de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de fevereiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 903-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de abril de 2015, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, registro nº 24.257-8, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, em permuta com o Sr. Washington Aparecido Barbosa Silva, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 904-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 01 de abril de 2015, o Sr. WASHINGTON APARECIDO BARBOSA SILVA, registro nº 33.099-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em permuta com a Sra. Rosângela Maria de Oliveira, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 905-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 526-P-DEGEPAT/2016, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 12 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 906-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSEMARY ANGÉLICA DE ASSIS, registro nº 21.922-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 01 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

SUMULA DO CONTRATO

Contratos de acordo com inciso V do artigo 1º da Lei 650/90.

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Função: MÉDICO GENERALISTA
Remuneração: equivalente a S.
Processo 30482/2015-19
Prazo 180 dias.
Contratado(s):
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA TAVARES
JERONIMO FERNANDES DE OLIVEIRA TAVARES

SUMULA DO CONTRATO</

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Condição Especial
55257	DANIEL MARTINES JUNIOR	ADVOGADO	Sala em Andar Térreo / Fácil Acesso / Mesa Para Cadeirante
44699	JOELMA OLIVEIRA CABREIRA	ADVOGADO	Prova fonte Nº 16
42646	RENATA RAMOS VIEIRA	ADVOGADO	Prova Ampliada - Fonte 18
43990	ROSIMAIRY TOURINO MAIA	BIÓLOGO	Usar Aparelho Auditivo
41301	LAERTE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - OBSTETRÍCIA	Carteira na frente (próximo ao aplicador)
48516	RENATO APARECIDO DUTRA MATOS	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO	Faz uso do implante coclear na orelha direita
50737	ANDRIEL CARDOSO CARNEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL	Acesso para Cadeirante / Transcrição
50058	AURÉLIO WILHAM XAVIER	ENGENHEIRO - CIVIL	Sala em Andar Térreo / Fácil Acesso
45937	VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS	ENGENHEIRO - CIVIL	Sala em Andar Térreo / Fácil Acesso
47172	ALINE CAMELO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Sala em Andar Térreo / Fácil Acesso
44868	CAMILLA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Carteira para canhoto
46299	MAURO DE ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMAS	fonte 18
46247	RAFAEL FONSECA TEOFILO	ANALISTA DE SISTEMAS	Prova Ampliada 12 / Transcrição
46574	KAROLINE LINO CASTRO	MÉDICO VETERINÁRIO	Sala em Andar Térreo / Fácil Acesso

2. A relação das solicitações **deferidas** para realização da prova como candidato com deficiência, conforme item 14, Capítulo III – Dos candidatos com deficiência:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
55257	DANIEL MARTINES JUNIOR	ADVOGADO
44699	JOELMA OLIVEIRA CABREIRA	ADVOGADO
53261	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO
42391	ORLANDO LUIZ SANCHEZ DUARTE	ADVOGADO
56673	RAQUEL GOMES ARAUJO DIAS	ADVOGADO
42646	RENATA RAMOS VIEIRA	ADVOGADO
51340	DANIEL FERNANDO IKEDA	ANALISTA DE SISTEMAS
41824	DIEGO FERNANDES PASTORELLO	ANALISTA DE SISTEMAS
46299	MAURO DE ALMEIDA	ANALISTA DE SISTEMAS
46247	RAFAEL FONSECA TEOFILO	ANALISTA DE SISTEMAS
52362	RODRIGO GONÇALVES YUNOGUTHI	ANALISTA DE SISTEMAS
41720	HEVERTON ANTONIO MENDES	ARQUITETO
49829	ELISANGELA SEVERO VILELA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
43373	JACKSON CLEITON JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
53247	LIDIANA DIAS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
50683	MARIA DA CONSOLAÇÃO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
43990	ROSIMAIRY TOURINO MAIA	BIÓLOGO
40908	ELIANE MARTINS PEREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA
50809	FÁBIO DE MORAIS FREIRES	CIRURGIÃO DENTISTA
46337	HELINTON FERNANDO DA SILVA GODOI	CIRURGIÃO DENTISTA
51297	ANDRÉA SANTOS HENRIQUE	ENFERMEIRO - OBSTETRÍCIA

41672	JONAS HEVANDRO GENTIL	ENFERMEIRO – OBSTETRÍCIA
46406	JOSEFA JARDIM DIAS	ENFERMEIRO - OBSTETRÍCIA
41301	LAERTE APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO - OBSTETRÍCIA
47692	MARTA CRISTINA ALVAREZ RODRIGUES	ENFERMEIRO - OBSTETRÍCIA
41675	JONAS HEVANDRO GENTIL	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO
49528	MARILENE DE JESUS LIMA	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO
48516	RENATO APARECIDO DUTRA MATOS	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO
50737	ANDRIEL CARDOSO CARNEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL
50058	AURÉLIO WILHAM XAVIER	ENGENHEIRO - CIVIL
48869	CLAUDIO MASSAHIRO NAGANO	ENGENHEIRO - CIVIL
48165	RAMON DO COUTO SANTOS	ENGENHEIRO - CIVIL
53927	RICARDO RODRIGO GENTIL	ENGENHEIRO - CIVIL
50067	VITOR JOSÉ DA SILVA SANTOS	ENGENHEIRO - CIVIL
45937	VITORINO LUIZ PEREIRA DE BASTOS	ENGENHEIRO - CIVIL
42011	ZANITH VIVIANE RAMOS	FARMACÉUTICO
55591	CLAUDIO FORNOS DE LIMA	FISCAL AMBIENTAL
55106	EZEQUIEL ALVES DE GOIS	FISCAL AMBIENTAL
54278	LEANDRO GENISELLI	FISCAL AMBIENTAL
45264	MARCELL SOUZA DELGADO	FISCAL AMBIENTAL
41827	ROBERTA LEOPOLDO FERREIRA	FISCAL AMBIENTAL
44509	LUIZ NELSON COLOMBO BARBOSA	FISCAL DE OBRAS
48168	RAMON DO COUTO SANTOS	FISCAL DE OBRAS
53933	RICARDO RODRIGO GENTIL	FISCAL DE OBRAS
50070	VITOR JOSÉ DA SILVA SANTOS	FISCAL DE OBRAS
54588	FABIOLA BRAGA PERRONI	MÉDICO VETERINÁRIO
51946	GUSTAVO WILSON WARICH	MÉDICO VETERINÁRIO
44761	KAREN NATASHA PAGLIARINI	MÉDICO VETERINÁRIO
46574	KAROLINE LINO CASTRO	MÉDICO VETERINÁRIO
48240	MARIA AMALIA PIRES	MÉDICO VETERINÁRIO
47172	ALINE CAMELO VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
44868	CAMILLA RIBEIRO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
51375	EDMUNDO ROBSON NOVAIS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
42130	ADRIANA VILANO DINAMARCO	PSICÓLOGO - CLÍNICA
41680	IZABELLA THAINÁ BATISTA BAPTISTA TORRES	PSICÓLOGO - CLÍNICA
46257	MARCIA MARIA DE SOUSA	PSICÓLOGO - CLÍNICA
50282	WANDRESSA DUTRA DE MORAES CASSIANO	PSICÓLOGO - CLÍNICA
41683	IZABELLA THAINÁ BATISTA BAPTISTA TORRES	PSICÓLOGO - ORGANIZACIONAL

3. A relação das solicitações **indeferidas** para realização da prova como candidato com deficiência, conforme item 14, Capítulo III – Dos candidatos com deficiência:

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
57023	BRUNO MIGUEL MARCELINO DIAS DE SOUSA	ADVOGADO
40376	CARLA MARIA DE PAULA GAMA	ADVOGADO
42198	JULIANA DE MATTOS GARCIA	ADVOGADO
55038	MARIA PAULA APARECIDA GOMES TAQUES FONSECA	ADVOGADO
52185	ALIANDES MARIA JOSÉ ESTEVAM	ASSISTENTE SOCIAL
52603	DANIELA GIOVANA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL
48724	ELIZABETH VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
57055	MICHELLE REIS JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
57463	SIMONE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
56912	WAGNER MINGORANSE BARBERO	ASSISTENTE SOCIAL
54385	DANIELLA DA SILVA	BIÓLOGO
53055	ROSENEIDE DE SOUZA	BIÓLOGO
43874	LÍVIA MARIANA DE CARVALHO KANSO	CIRURGIÃO DENTISTA
47135	MARCELO SCHWAB RODRIGUES	CIRURGIÃO DENTISTA
53183	MARIANA THABATA DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA
56928	PRISCILA MORELLI DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA
49742	VÂNIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	CIRURGIÃO DENTISTA
42580	KARIN BEATRIZ BARBOZA	ENFERMEIRO - OBSTETRÍCIA
40276	DANIELA VALERIA ALMEIDA DE JESUS	ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO
46854	CLAUDIO JOSE RIBEIRO	ENGENHEIRO - CIVIL
42507	DAYANA FASSIN OLIVEIRA	ENGENHEIRO - CIVIL
55145	GIOVANNA GUAZZALOÇA PROVENZANO SIQUEIRA	ENGENHEIRO - CIVIL
54963	GUILHERME FELIPE DE CARVALHO GONÇALVES	ENGENHEIRO - CIVIL

47118	JOÃO MARCOS DOMINGUES REAL	ENGENHEIRO – CIVIL
53976	JULIO CÉZAR DOS SANTOS LARA	ENGENHEIRO - CIVIL
43842	LAERTE PINHEIRO DE JESUS	ENGENHEIRO - CIVIL
45938	NAIRA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	ENGENHEIRO - CIVIL
46696	CELSO GABRIEL DONATI DE MENDONÇA DUARTE	FARMACÉUTICO
57520	RODRIGO SARTORI	FARMACÉUTICO
52588	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL AMBIENTAL
44806	IZABELLA QUEIROZ DE FARIA	FISCAL AMBIENTAL
47769	MARIA DE CARVALHO TEREZA LANZA	FISCAL AMBIENTAL
54503	FABIANO SILVA CRUZ	INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL - TEORIA MUSICAL
50666	DALTON YUKIO ARAUJO FUGITA	MÉDICO ACUPUNTURA
49754	MARCO AURELIO MARQUES BETTEGA	MÉDICO GENERALISTA (SAMU)
57375	AÉRICIA DA SILVA MENEZES	PSICÓLOGO - CLÍNICA
50637	CARLA AUGUSTA GONÇALVES GRANATO AGOLETI	PSICÓLOGO - CLÍNICA
44896	CESAR BATISTA ALVES	PSICÓLOGO - CLÍNICA
53811	TATIANA APARECIDA BORGA	PSICÓLOGO - CLÍNICA
58180	THAYS HENRIQUEZ GUILLLEN TELLES	PSICÓLOGO - CLÍNICA
43494	VANESSA REGINA BENEDITO DE ALMEIDA	PSICÓLOGO - CLÍNICA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 03 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL Nº 23/2016 – SEGES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS
A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 02/2016, PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRODUÇÃO TEXTUAL**, conforme instruções a seguir.

DATA DA PROVA – 13 DE MARÇO DE 2016
Locais e Horários:

PERÍODO DA MANHÃ

ANALISTA DE SISTEMAS
ENFERMEIRO – OBSTETRÍCIA
GEÓLOGO
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL – VIOLÃO
SOCIÓLOGO
Local – **UNIMONTE - Vila Mathias**
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

ARQUITETO
ASSISTENTE SOCIAL
FARMACÉUTICO
MÉDICO GENERALISTA (AMBULATÓRIO)
MÉDICO GENERALISTA (SAMU)
MÉDICO GENERALISTA (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)
PSICÓLOGO – CLÍNICA
Local – Universidade Santa Cecília – **UNISANTA - Blocos D, E e F**
Endereço: Rua Cesário Motta nº 08 – Bairro Boqueirão - Santos.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

BIÓLOGO
ENGENHEIRO – CIVIL
ENGENHEIRO – QUÍMICA
ENGENHEIRO – SEGURANÇA DO TRABALHO
Local – Universidade Santa Cecília – **UNISANTA - Bloco M**
Endereço: Rua Oswaldo Cruz nº 277 – Bairro Boqueirão - Santos.
Horário de Abertura dos Portões – 8 horas
Horário de Fechamento dos Portões – 8h30min

PERÍODO DA TARDE

ADVOGADO
ENFERMEIRO – ENFERMAGEM DO TRABALHO
INSTRUTOR DE BALLET
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL – TEORIA MUSICAL
Local – **UNIMONTE - Vila Mathias**
Endereço: Rua Comendador Martins, 52 - Vila Mathias (esquina com Av. Rangel Pestana, 99).
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

CIRURGIÃO DENTISTA
CONTADOR
ECONOMISTA
FISCAL AMBIENTAL
FISCAL DE OBRAS
Local – Universidade Santa Cecília – **UNISANTA - Bloco M**
Endereço: Rua Oswaldo Cruz nº 277 – Bairro Boqueirão - Santos.
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

BIBLIOTECÁRIO
MÉDICO – ACUPUNTURA
MÉDICO – ALERGIA E IMUNOLOGIA
MÉDICO – CARDIOLOGIA
MÉDICO – CIRURGIA GERAL
MÉDICO – DERMATOLOGIA
MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA
MÉDICO – GERIATRIA
MÉDICO – GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA (AMBULATÓRIO)
MÉDICO – GINECOLOGIA / OBSTETRÍCIA (URGÊNCIA / EMERGÊNCIA)
MÉDICO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA
MÉDICO – HOMEOPATIA
MÉDICO – INFECTOLOGIA
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA
MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO
MÉDICO – NEFROLOGIA
MÉDICO – NEUROLOGIA
MÉDICO – NEUROLOGIA PEDIÁTRICA
MÉDICO – OFTALMOLOGIA
MÉDICO – ORTOPEDIA / TRAUMATOLOGIA
MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

MÉDICO – PEDIATRIA (AMBULATÓRIO)
MÉDICO – PEDIATRIA (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)
MÉDICO – PNEUMOLOGIA
MÉDICO – PROCTOLOGIA
MÉDICO – PSIQUIATRIA (AMBULATÓRIO)
MÉDICO – PSIQUIATRIA (URGÊNCIA / EMERGÊNCIA)
MÉDICO – REUMATOLOGIA
MÉDICO – UROLOGIA
MÉDICO VETERINÁRIO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PSICÓLOGO – ORGANIZACIONAL
Local – Universidade Santa Cecília – **UNISANTA - Blocos D, E e F**
Endereço: Rua Cesário Motta nº 08 – Bairro Boqueirão - Santos.
Horário de Abertura dos Portões – 13h30min
Horário de Fechamento dos Portões – 14 horas

Atenção
1. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.
2. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
3. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constante deste Edital de Convocação.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munido de protocolo de inscrição, cartão de convocação, original do documento de identidade com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, borracha e lápis preto nº 2.
4.1. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.
5. O candidato que se apresentar após o horário determinado por este Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.
6.1. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste item.
6.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
6.3. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
7. Após a assinatura da lista de presença e entrega da folha de respostas, o candidato somente poderá se ausentar da sala acompanhado por um fiscal.
8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
9. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
10. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como câmera fotográfica ou filmadora, bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.
11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
12. Para o cargo de Advogado os candidatos terão 04h:00min (quatro horas) para a realização da prova objetiva e da produção textual, concomitantemente. Para os demais cargos o tempo de duração é 3h:30min (três horas e meia).
13. O candidato somente poderá deixar a sala de provas após decorrido o tempo de 01h:30min (uma hora e meia).
14. Os 02 (dois) últimos candidatos a terminar as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.
15. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

15.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.

15.2. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

15.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

15.4. Exceto no caso previsto no item 15, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

17. O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do link <http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/468>.

18. Para todos os cargos aplica-se o disposto no Capítulo V – Da Prestação da Prova e para o cargo de Advogado aplica-se também o disposto Capítulo VII – Da Prova de Produção Textual.

Santos, 03 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.022/2016
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social o **Pregão Eletrônico n.º 17.022/2016, Processo n.º 435/2016-31**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frios e laticínios, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/03/2016, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 18/03/2016 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 07/03/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de março de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.023/2016
COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.023/2016, Processo n.º 112.016/2015-41**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de suspensão dianteira com troca de barra central com ponteira, ponteira de direção, amortecedor de direção, amortecedores traseiros, rolamentos de rodas dianteiras, retentores de cubo de roda dianteira, incluindo peças necessárias, no veículo oficial prefixo PMS-580, VW/KOMBI STD, ano de fabricação/mo- delo 2008/2009, placa DBS-0244, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 21/03/2016, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 21/03/2016 às 10h.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h ou das 13h às 16h, no seguinte local: Coordenadoria de Transportes / COTRAN, situada à Rua Júlio Conceição, n.º 02 – Bairro: Vila Matias – Santos-SP, mediante agendamento através dos telefones (13) 3232-1765 e (13) 3232-4725, com o Sr. Felipe Fernandes Oshiro - Registro n.º 31.697-6.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 07/03/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de março de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES -COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão deferiu os recursos interpostos pela empresa C. SILVA LIMA PRODUTOS - ME, através dos Processos n.º 9949/2016-05 e 9952/2016-10, respectivamente, referente aos lotes 01 e 02 do Pregão Eletrônico n.º 14122/2015 – Processo n.º 99616/2015-71, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de março de 2.016.

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO / COMLIC – II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14004/2016 - Processo n.º 106.648/2015-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de material hidráulico (marrom), a ser utilizado nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação**, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.
COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	Adaptador marrom de ½" - (NBR 5648)	Unidade	113	KRONA	0,27	30,51
1.2	Adaptador marrom de 1" - (NBR 5648)	Unidade	263	KRONA	1,13	297,19
1.3	Adaptador marrom de 1.1/4" - (NBR 5648)	Unidade	60	KRONA	2,69	161,40
1.4	Adaptador marrom de 1.1/2" - (NBR 5648)	Unidade	300	KRONA	2,07	621,00
1.5	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, acondicionado em tubo de 75 gramas.	Unidade	750	POLYTUBES	3,60	2.700,00
1.6	Adesivo plástico pastoso (massa plástica) acondicionado em pote 400g	Unidade	750	MASSAFIX	12,00	9.000,00
1.7	Durepoxi – Resina epoxi em caixa de 100g	Unidade	263	DUREPOXI	5,46	1.435,98
1.8	Bucha redução marrom soldável medindo 1" X ¾" (NBR 5648)	Unidade	90	KRONA	0,47	42,30
1.9	Bucha redução marrom soldável medindo 1.1/2" X 1.1/4" (NBR 5648)	Unidade	113	KRONA	1,93	218,09
1.10	Cap marrom medindo ½" (NBR 5648)	Unidade	83	KRONA	0,49	40,67
1.11	Cap marrom medindo ¾" (NBR 5648)	Unidade	203	KRONA	0,52	105,56
1.12	Cap marrom medindo 1.1/4" (NBR 5648)	Unidade	60	KRONA	2,06	123,60
1.13	Cap marrom medindo 2" (NBR 5648)	Unidade	60	KRONA	5,80	348,00
1.14	Engate plástico flexível para lavatório, medindo 40 cm.	Unidade	750	M A N L U - PLAST	1,50	1.125,00
1.15	Spud plástico p/ vaso sanitário	Unidade	750	KRONA	1,88	1.410,00
1.16	Joelho azul com bucha de latão – LR – Medindo ¾" X ½" (NBR 5648)	Unidade	525	KRONA	2,45	1.286,25
1.17	Joelho azul com bucha de latão – LR – Medindo ¾" X ¾" (NBR 5648)	Unidade	525	KRONA	2,73	1.433,25
1.18	Joelho marrom – soldável ¾" X 90º (NBR 5648)	Unidade	750	KRONA	0,27	202,50
1.19	Joelho marrom – soldável 1" X 90º (NBR 5648)	Unidade	750	KRONA	1,24	930,00
1.20	Joelho marrom – soldável 1.1/2" X 90º (NBR 5648)	Unidade	375	KRONA	1,91	716,25
1.21	Joelho marrom – soldável 2.1/2" X 45º (NBR 5648)	Unidade	38	KRONA	20,42	775,96
1.22	Joelho marrom – soldável 2.1/2" X 90º (NBR 5648)	Unidade	38	AMANCO	19,08	725,04
1.23	Joelho marrom – soldável 3" X 45º (NBR 5648)	Unidade	263	KRONA	43,67	11.485,21
1.24	Luva azul "LR" ¾" X ¾" (NBR 5648)	Unidade	60	KRONA	2,75	165,00
1.25	Luva branca rosca interna 1.1/2" X 1" (NBR 5648)	Unidade	750	KRONA	6,97	5.227,50
1.26	Luva marrom soldável 3/4" (NBR 5648)	Unidade	375	KRONA	0,36	135,00
1.27	Luva marrom soldável 1" (NBR 5648)	Unidade	225	KRONA	1,09	245,25
1.28	Luva marrom soldável 1.1/2" (NBR 5648)	Unidade	90	KRONA	1,96	176,40
1.29	Luva marrom soldável 2.1/2" (NBR 5648)	Unidade	90	AMANCO	13,47	1.212,30
1.30	Luva marrom soldável 3" (NBR 5648)	Unidade	375	AMANCO	27,23	10.211,25

1.31	Plugue PVC 1/2" (NBR 5648)	Unidade	375	KRONA	0,23	86,25
1.32	Plugue PVC 3/4" (NBR 5648)	Unidade	375	KRONA	0,33	123,75
1.33	Haste para instalação de chuveiro, confeccionado em alumínio, medindo 30 cm, devendo ser entregue com luva	Unidade	488	MARMETAL	3,57	1.742,16
1.34	Haste para instalação de chuveiro, confeccionado em alumínio, medindo 40 cm, devendo ser entregue com luva	Unidade	488	MARMETAL	3,57	1.742,16
1.35	Tee marrom 1.1/4" X 1.1/4" (NBR 5648)	Unidade	188	KRONA	6,20	1.165,60
1.36	Tubo marrom de 3/4" (25mm) , em barra de 6m (NBR 5648)	Unidade	600	PLASTUBO	13,65	8.190,00
1.37	Tubo marrom de 1" (32mm) , em barra de 6m (NBR 5648)	Unidade	600	PLASTUBO	22,26	13.356,00
1.38	Tubo marrom de 2" (60mm) , em barra de 6m (NBR 5648)	Unidade	338	PLASTUBO	65,65	22.189,70
1.39	União PVC marrom, medindo 1" (NBR 5648)	Unidade	263	KRONA	7,64	2.009,32
1.40	União PVC marrom, medindo 1.1/2" (NBR 5648)	Unidade	263	KRONA	14,48	3.808,24

Valor estimado do lote 01: R\$ 106.999,64 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Empresa vencedora do lote 02: C. E. MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI. ME.
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2.1	Adaptador marrom de ½" - (NBR 5648)	Unidade	37	PLASTILIT	0,20	7,40
2.2	Adaptador marrom de 1" - (NBR 5648)	Unidade	87	PLASTILIT	0,75	65,25
2.3	Adaptador marrom de 1.1/4" - (NBR 5648)	Unidade	20	PLASTILIT	1,80	36,00
2.4	Adaptador marrom de 1.1/2" - (NBR 5648)	Unidade	100	PLASTILIT	1,61	161,00
2.5	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, acondicionado em tubo de 75 gramas.	Unidade	250	PULVITEC	2,65	662,50
2.6	Adesivo plástico pastoso (massa plástica) acondicionado em pote 400g	Unidade	250	RETOQUE	7,00	1.750,00
2.7	Durepoxi – Resina epoxi em caixa de 100g	Unidade	87	PULVITEC	5,00	435,00
2.8	Bucha redução marrom soldável medindo 1" X ¾" (NBR 5648)	Unidade	30	PLASTILIT	0,38	11,40
2.9	Bucha redução marrom soldável medindo 1.1/2" X 1.1/4" (NBR 5648)	Unidade	37	PLASTILIT	1,40	51,80
2.10	Cap marrom medindo ½" (NBR 5648)	Unidade	27	PLASTILIT	0,30	8,10
2.11	Cap marrom medindo ¾" (NBR 5648)	Unidade	67	PLASTILIT	0,40	26,80
2.12	Cap marrom medindo 1.1/4" (NBR 5648)	Unidade	20	PLASTILIT	1,25	25,00
2.13	Cap marrom medindo 2" (NBR 5648)	Unidade	20	PLASTILIT	3,00	60,00
2.14	Engate plástico flexível para lavatório, medindo 40 cm.	Unidade	250	MANLUPLAST	1,75	437,50
2.15	Spud plástico p/ vaso sanitário	Unidade	250	PLASTILIT	1,30	325,00
2.16	Joelho azul com bucha de latão – LR – Medindo ¾" X ½" (NBR 5648)	Unidade	175	PLASTILIT	2,10	367,50
2.17	Joelho azul com bucha de latão – LR – Medindo ¾" X ¾" (NBR 5648)	Unidade	175	PLASTILIT	2,30	402,50
2.18	Joelho marrom – soldável ¾" X 90º (NBR 5648)	Unidade	250	PLASTILIT	0,20	50,00
2.19	Joelho marrom – soldável 1" X 90º (NBR 5648)	Unidade	250	PLASTILIT	0,90	225,00
2.20	Joelho marrom – soldável 1.1/2" X 90º (NBR 5648)	Unidade	125	PLASTILIT	1,44	180,00
2.21	Joelho marrom – soldável 2.1/2" X 45º (NBR 5648)	Unidade	12	TIGRE	20,42	245,04
2.22	Joelho marrom – soldável 2.1/2" X 90º (NBR 5648)	Unidade	12	TIGRE	19,08	228,96
2.23	Joelho marrom – soldável 3" X 45º (NBR 5648)	Unidade	87	TIGRE	27,50	2.392,50
2.24	Luva azul "LR" ¾" X ¾" (NBR 5648)	Unidade	20	PLASTILIT	2,20	44,00
2.25	Luva branca rosca interna 1.1/2" X 1" (NBR 5648)	Unidade	250	KRONA	6,00	1.500,00
2.26	Luva marrom soldável 3/4" (NBR 5648)	Unidade	125	PLASTILIT	0,25	31,25
2.27	Luva marrom soldável 1" (NBR 5648)	Unidade	75	PLASTILIT	0,90	67,50
2.28	Luva marrom soldável 1.1/2" (NBR 5648)	Unidade	30	PLASTILIT	1,65	49,50
2.29	Luva marrom soldável 2.1/2" (NBR 5648)	Unidade	30	TIGRE	14,00	420,00
2.30	Luva marrom soldável 3" (NBR 5648)	Unidade	125	TIGRE	18,50	2.312,50
2.31	Plugue PVC 1/2" (NBR 5648)	Unidade	125	PLASTILIT	0,30	37,50
2.32	Plugue PVC 3/4" (NBR 5648)	Unidade	125	PLASTILIT	0,30	37,50
2.33	Haste para instalação de chuveiro, confeccionado em alumínio, medindo 30 cm, devendo ser entregue com luva	Unidade	162	GOMES	4,19	678,78
2.34	Haste para instalação de chuveiro, confeccionado em alumínio, medindo 40 cm, devendo ser entregue com luva	Unidade	162	GOMES	4,45	720,90
2.35	Tee marrom 1.1/4" X 1.1/4" (NBR 5648)	Unidade	62	PLASTILIT	3,00	186,00
2.36	Tubo marrom de 3/4" (25mm) , em barra de 6m (NBR 5648)	Unidade	200	PLASTILIT	9,80	1.960,00
2.37	Tubo marrom de 1" (32mm) , em barra de 6m (NBR 5648)	Unidade	200	PLASTILIT	20,57	4.114,00
2.38	Tubo marrom de 2" (60mm) , em barra de 6m (NBR 5648)	Unidade	112	PLASTILIT	57,81	6.474,72
2.39	União PVC marrom, medindo 1" (NBR 5648)	Unidade	87	KRONA	5,80	504,60
2.40	União PVC marrom, medindo 1.1/2" (NBR 5648)	Unidade	87	PLASTILIT	11,00	957,00

Valor estimado do lote 02: R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor estimado da despesa: R\$ 135.249,64 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14140/2015 - Processo n.º 107.510/2015-49**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de alimentos estoáveis (vinagre de álcool, sal e óleo de soja)**, para a **Secretaria Municipal de Educação, necessários no preparo da merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação, Escolas Estaduais e Entidades Conveniadas**, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI. (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA/ PROC.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Óleo de soja refinado, envasado em garrafas plásticas, semi-rígida de PVC, contendo 900 ml. Validade 12 meses.	Garrafa	26.250	Leve	3,53	92.662,50

Valor estimado do lote 01: R\$ 92.662,50 (noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI. (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA/ PROC.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Óleo de soja refinado, envasado em garrafas plásticas, semi-rígida de PVC, contendo 900 ml. Validade 12 meses.	Garrafa	8.750	Leve	3,53	30.887,50

Valor estimado do lote 02: R\$ 30.887,50 (trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 03: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA/ PROC.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.1	Sal refinado, produto submetido a beneficiamento, iodado, primeira qualidade. Embalado em pacote de 1 (um) quilo e reembalado em fardos de 10 (dez) quilos. Validade mínima de 24 meses, primeira qualidade.	Quilo	10.000	Sosal	0,92	9.200,00

Valor estimado do lote 03: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Empresa vencedora do lote 04: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI. (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	MARCA/PROC.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4.1	Vinagre de álcool colorido, fermentado acético de álcool, água com acidez de 4%, corante natural, envasado em garrafas de 750 ml cada, reembalado em caixa de papelão contendo 12 (doze) unidades. Validade mínima de 12 meses.	Garrafa	10.000	Belmont	1,58	15.800,00

Valor estimado do lote 04: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Valor estimado da despesa: R\$ 148.550,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais).
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II - PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.127/2015 – Processo n.º 107812/2015-16, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de uniforme funcional (avental, calça operacional e camiseta), a ser utilizado nas unidades dos Departamentos de Proteção Básica e Especial □ DEPROS B e DEPROS E, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, conforme a seguir:
- Vencedora do lote 01: J.K. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA –ME

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Avental de amarrar; tecido: brim 100% algodão, medindo aproximadamente 90 cm de comprimento e no mínimo 65 cm de largura, com fechamento na cintura através de tiras largas e ajuste na parte superior. Tamanhos: P, M, G, GG e XGG. Cor: branca.	Unidade	100	SANTANESE/JK/ UNIFORMES/ UNISSEX	24,28	2.428,00
1.2	Avental de proteção da parte frontal do usuário; tecido: poliéster revestido de PVC em uma face, com tiras largas soldadas na lateral para ajuste na cintura, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento por 70 cm de largura, na cor branca e com certificado de aprovação pelo Ministério do Trabalho.	Unidade	80	SANTANESE/JK/ UNIFORMES/ UNISSEX	20,00	1.600,00
1.3	Calça operacional; tecido: brim leve, 100% algodão, pré lavada e pré encolhida, com meio elástico na cintura, com braguilha e botão frontais, sem bolso; modelo: masculino e feminino. Tamanho: 36 ao 58. Cor: branca.	Unidade	200	SANTANESE/JK/ UNIFORMES/ UNISSEX	28,00	5.600,00
1.4	Camiseta modelo tradicional com decote em "V"; tecido: malha 100% algodão, unissex. Tamanhos P, M, G, GG e XGG. Cor: branca.	Unidade	400	QUALITY MALHAS/JK/UNIFORMES/UNISSEX	15,00	6.000,00
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 15.628,00	

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 15.628,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais).
- Valor total estimado da despesa: R\$ 15.628,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e oito reais).
Santos, 03 de março de 2.016.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III (EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO
A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.128/2015 – Processo n.º 102.589/2015-11, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a seguir:
- Vencedora do lote 01: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Colher para refeição; em polipropileno natural; atóxico; medindo no mínimo 160 mm; capacidade mínima 10ml; espessura mínima 3 mm, podendo ser adquiridos em cores variadas. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem	1875	S.Plast	2,48	4.650,00
1.2	Colher descartável para sobremesa em poliestireno cristal (transparente); atóxico; medindo aproximadamente 170 mm com espessura aproximada de 0,805 mm; embalagem com 50 unidades.	Embalagem	750	S.Plast	1,76	1.320,00
1.3	Copo descartável; polipropileno (plástico); branco; com capacidade mínima aproximada de 50ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, com peso aproximado 75 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; os copos devem conter, gravados de forma indelével, em relevo, a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; em conformidade com ABNT 14.865/2002.	Manga	2400	Altacoppo	1,54	3.696,00
1.4	Copo descartável; polipropileno (plástico); branco; com capacidade mínima aproximada de 200ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, com peso aproximado 220 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; os copos devem conter, gravados de forma indelével, em relevo, a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; em conformidade com ABNT 14.865/2002.	Manga	4875	Ecocoppo	3,00	14.625,00
1.5	Faca de plástico; para refeição; em poliestireno cristal; atóxico; medindo, aproximadamente 160 mm; espessura mínima aproximada de 5 mm; embalagem com 50 unidades; podendo ser adquirido em diversas cores.	Embalagem	2400	S.Plast	2,35	5.640,00
1.6	Filme para embalagem de alimentos; em plástico aderente de PVC; atóxico; medindo aproximadamente 30 cm x 28 cm; tipo bobina (rolo) com 30 metros.	Rolo	300	Alpes	3,09	927,00
1.7	Filtro de papel para café, com microfuros, n.º 103, acondicionado em caixas de papelão com, no mínimo, 40 unidades cada.	Caixa	263	Método	1,90	499,70
1.8	Garfo de plástico; para refeição; em poliestireno cristal; atóxico; medindo, aproximadamente 160 mm; espessura mínima aproximada de: cabo = 3,5 mm; e dente = 2,6 mm; embalagem com 50 unidades.	Embalagem	3000	S.Plast	2,35	7.050,00

1.9	Garfo de plástico; para sobremesa; em poliestireno cristal (atóxico); medindo no aproximadamente (12,7) cm; espessura aproximada de (0,983) mm; embalagem com 50 unidades.	Embalagem	750	S.Plast	1,80	1.350,00
1.10	Guardanapo de papel; medindo no mínimo (20 x 22) cm; em folha simples; tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma iso; impureza máxima 15mm2/m2, conforme norma tappi t437 om-90, embalagem com 100 unidades.	Embalagem	1500	Dadu	1,20	1.800,00
1.11	Luva de Vinil, transparente com amido antialérgico, ambidestro, não contém látex, podendo ser adquirida nos diversos tamanhos: P, M e G, caixa com 100 unidades.	Caixa	75	Danny	13,46	1.009,50
1.12	Pano Descartável de limpeza, de fibra, constituída por micro furos e agente bactericida, que não solte fiapos, superabsorvente, com tamanho mínimo do rolo de 33cm largura x 300 m de comprimento picotado a cada 50 cm, adquirido em qualquer cor.	Rolo	30	Uso Facil	100,00	3.000,00
1.13	Papel alumínio; medindo 45cm de largura; com espessura de 0,11 micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: código de barra, origem do produto, dimensões; deverá estar de acordo com a norma ABTN 14761.	Rolo	375	Boreda	2,00	750,00
1.14	Papel Toalha; folha dupla, alta qualidade, grofado ponta-a-ponta, na cor branca, gramatura 42 a 44 g/m², folhas picotadas com aproximadamente 60 folhas medindo 0,20m x 0,22m, pacote contendo 2 rolos.	Pacote	300	Kitchen	2,70	810,00
1.15	Prato descartável; de poliestireno; com diâmetro aproximado de 15 cm; sem divisão; podendo ser adquirido em diversas cores, embalagem com 10 unidades.	Embalagem	1500	Danubio	0,61	915,00
1.16	Prato descartável; de poliestireno; com diâmetro aproximado de 21 cm; sem divisão; podendo ser adquirido em diversas cores, embalagem com 10 unidades.	Embalagem	1500	Danubio	1,28	1.920,00
1.17	Palito; de madeira; no formato roliço e pontiagudo; para petisco; medindo aproximadamente 65 x 2 mm; embalagem paliteiro de papelão com 200 unidades.	Embalagem	225	Gina	1,27	285,75
1.18	Touca Descartável para cozinha, TNT, atóxico, na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	75	Anadona	5,97	447,75
Valor Total estimado do Lote 01					R\$ 50.695,70	

- Valor total estimado do Lote 01: R\$ 50.695,70 (cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Colher para refeição; em polipropileno natural; atóxico; medindo no mínimo 160 mm; capacidade mínima 10ml; espessura mínima 3 mm, podendo ser adquiridos em cores variadas. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem	625	S.Plast	2,48	1.550,00
2.2	Colher descartável para sobremesa em poliestireno cristal (transparente); atóxico; medindo aproximadamente 170 mm com espessura aproximada de 0,805 mm; embalagem com 50 unidades.	Embalagem	250	S.Plast	1,76	440,00
2.3	Copo descartável; polipropileno (plástico); branco; com capacidade mínima aproximada de 50ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, com peso aproximado 75 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; os copos devem conter, gravados de forma indelével, em relevo, a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; em conformidade com ABNT 14.865/2002.	Manga	800	Altacoppo	1,54	1.232,00
2.4	Copo descartável; polipropileno (plástico); branco; com capacidade mínima aproximada de 200ml; acondicionado em mangas c/ 100 copos, com peso aproximado 220 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; os copos devem conter, gravados de forma indelével, em relevo, a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; em conformidade com ABNT 14.865/2002.	Manga	1625	Ecocoppo	3,00	4.875,00
2.5	Faca de plástico; para refeição; em poliestireno cristal; atóxico; medindo, aproximadamente 160 mm; espessura mínima aproximada de 5 mm; embalagem com 50 unidades; podendo ser adquirido em diversas cores.	Embalagem	800	S.Plast	2,35	1.880,00
2.6	Filme para embalagem de alimentos; em plástico aderente de PVC; atóxico; medindo aproximadamente 30 cm x 28 cm; tipo bobina (rolo) com 30 metros.	Rolo	100	Alpes	3,09	309,00
2.7	Filtro de papel para café, com microfuros, n.º 103, acondicionado em caixas de papelão com, no mínimo, 40 unidades cada.	Caixa	87	Método	1,90	165,30
2.8	Garfo de plástico; para refeição; em poliestireno cristal; atóxico; medindo, aproximadamente 160 mm; espessura mínima aproximada de: cabo = 3,5 mm; e dente = 2,6 mm; embalagem com 50 unidades.	Embalagem	1000	S.Plast	2,35	2.350,00
2.9	Garfo de plástico; para sobremesa; em poliestireno cristal (atóxico); medindo no aproximadamente (12,7) cm; espessura aproximada de (0,983) mm; embalagem com 50 unidades.	Embalagem	250	S.Plast	1,80	450,00
2.10	Guardanapo de papel; medindo no mínimo (20 x 22) cm; em folha simples; tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma iso; impureza máxima 15mm2/m2, conforme norma tappi t437 om-90, embalagem com 100 unidades.	Embalagem	500	Dadu	1,20	600,00
2.11	Luva de Vinil, transparente com amido antialérgico, ambidestro, não contém látex, podendo ser adquirida nos diversos tamanhos: P, M e G, caixa com 100 unidades.	Caixa	25	Danny	13,46	336,50
2.12	Pano Descartável de limpeza, de fibra, constituída por micro furos e agente bactericida, que não solte fiapos, superabsorvente, com tamanho mínimo do rolo de 33cm largura x 300 m de comprimento picotado a cada 50 cm, adquirido em qualquer cor.	Rolo	10	Uso Facil	100,00	1.000,00

2.13	Papel alumínio; medindo 45cm de largura; com espessura de 0,11 micron; o diâmetro do tubete não pode ser superior a: 45mm; medindo 7,5m de comprimento; na embalagem deve conter: código de barra, origem do produto, dimensões; deverá estar de acordo com a norma ABTN 14761.	Rolo	125	Boreda	2,00	250,00
2.14	Papel Toalha; folha dupla, alta qualidade, grofado ponta-a-ponta, na cor branca, gramatura 42 a 44 g/m², folhas picotadas com aproximadamente 60 folhas medindo 0,20m x 0,22m, pacote contendo 2 rolos.	Pacote	100	Kitchen	2,70	270,00
2.15	Prato descartável; de poliestireno; com diâmetro aproximado de 15 cm; sem divisão; podendo ser adquirido em diversas cores, embalagem com 10 unidades.	Embalagem	500	Danubio	0,61	305,00
2.16	Prato descartável; de poliestireno; com diâmetro aproximado de 21 cm; sem divisão; podendo ser adquirido em diversas cores, embalagem com 10 unidades.	Embalagem	500	Danubio	1,28	640,00
2.17	Palito; de madeira; no formato roloço e pontiagudo; para petisco; medindo aproximadamente 65 x 2 mm; embalagem paliteiro de papelão com 200 unidades.	Embalagem	75	Gina	1,27	95,25
2.18	Touca Descartável para cozinha, TNT, atóxico, na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	25	Anadona	5,97	149,25
Valor Total estimado do Lote 02					R\$ 16.897,30	

- Valor total estimado do Lote 02: R\$ 16.897,30 (dezesseis mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

- Vencedora do lote 03: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 03 (COTA EXCLUSIVA PARA ME – EPP – COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantida-de Estima-da Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Amarilho: fio metal encapado com plástico na cor branca; medindo aproximadamente 10,5 cm de comprimento.	Quilo	12	Rogini	14,35	172,20
3.2	Bandeja retangular laminada, de papelão revestido com alumínio, medindo aproximadamente 41 cm x 34 cm, compatível com a nº 5.	Unidade	180	Regina	1,67	300,60
3.3	Pote descartável para sobremesa com tampa; de poliestireno, forma baixa tipo pote; capacidade para 100ml; diâmetro mínimo da boca 7,0mm; altura mínima 4,5mm; diâmetro mínimo base de 4,5mm; branco; acondicionado em embalagem adequada ao produto.	Unidade	7200	Minaplast	0,26	1.872,00
3.4	Marmitex de alumínio no. 09, redondo, capacidade aproximada de 1.120 grs, com tampa de cartão plastificado, com fechamento manual, suas condições de uso deverão estar de acordo com a ABNT NBR 14761. Acondicionadas em caixa com 100 unid.	Caixa	40	Boreda	33,78	1.351,20
3.5	Embalagem para bolo, tampa alta, compatível com a G 60A: plástico (PET- tereftalato de polietile-no), redonda, base cor branca ou preta (medidas aproximadas: interna: diâmetro 295mm, externa: 340mm), tampa cristal (interna diâmetro 132mm, externa 135mm), capacidade para até 3 kg.	Unidade	120	Food Pack	2,88	345,6
3.6	Embalagem para bolo, compatível com NP-70, em plástico (PET – tereftalato de polietileno), retangu-lar, base cor prata, branca ou preta (medidas apro-ximadas: interna comp. 353mm, larg. 253mm, alt. 10mm), tampa cristal (externa comp. 390mm, larg. 290mm, alt. 116mm), capacidade 4,0kg.	Unidade	120	Prafesta	4,27	512,40
3.7	Garrafa de plástico com tampa PP (polipropileno), termofixo, fosco; medidas mínimas e aproxima-das: Altura: 15,5cm, Largura: 4,5cm; capacidade: 300ml.	Unidade	24000	Maluger	0,43	10.320,00
3.8	Haste (mexedor de café) PS – poliestireno; para mexer café; cristal, medida aproximada, comp. 85mm, embalagem com 250 unid.	Embalagem	12	S.Plast	4,52	54,24
3.9	Pote com Tampa PP – polipropileno, retangu-lar, transparente, medidas aproximadas: tampa 196mm x 151mm x 7,5mm (c x l x a), pote 174mm x 128mm x 45mm (c x l x a), capacidade 750ml.	Unidade	120	PraFesta	1,80	216,00
3.10	Saco plástico para embalar; de polietileno; medida aproximada 10x15 cm; espessura mínima 6 micras em cada parede; sem lacre; transparente, isento de furos, rebarbas e partículas pretas.	Unidade	7200	Ideal	0,05	360,00
3.11	Saco plástico para embalar; de polietileno; medida aproximada 25x30 cm; espessura mínima 6 micras em cada parede; sem lacre, transparente; isento de furos, rebarbas e partículas pretas.	Unidade	24000	Ideal	0,28	6.720,00
3.12	Saco plástico, transparente, atóxico, para emba-lar alimentos, na medida aproximada de 20cm x 30cm.	Unidade	40000	Ideal	0,20	8.000,00
3.13	Saco de papel para pipoca; na cor branca, dimen-sões aproximadas 7,5 x 15 x 4 cm, embalagem com no mínimo 50 unidades.	Embalagem	500	Dadu	1,15	575,00
3.14	Saco plástico para alimentos, em polietileno; trans-parente; sem lacre medindo aproximadamente 60 x 80 cm; acondicionado em material que garanta a integridade do produto.	Quilo	80	Premiata	15,00	1.200,00
Valor Total estimado do Lote 03					R\$ 31.999,24	

- Valor total estimado do Lote 03: R\$ 31.999,24 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
- Valor total estimado da despesa: R\$ 99.592,24 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)
Santos, 03 de março de 2.016.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III (EM SUBSTITUIÇÃO) - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 - 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.105/2015 – Processo nº 95579/2015-02**, que tem por objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de microcomputador completo, tipo Desktop para a Secretária Municipal de Saúde - SMS, à empresa, conforme a seguir:

LOTE 01 – DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI-TÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1.	Microcomputador completo, tipo desktop com sistema operacional, com as demais configura-ções mínimas constantes no Anexo VIII do edital - “Configurações Mínimas”.	Un.	1.080	DELL Modelo: O p t i m e x 3020 SFF e acessórios	3.332,00	3.598.560,00

Valor Total estimado do Lote 01: R\$ 3.598.560,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e ses-senta reais).
Valor Total estimado da despesa: R\$ 3.598.560,00 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e ses-senta reais).

O lote 2 resultou fracassado.
Santos, 03 de março de 2016.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOEIRO/COMLIC IV

ATOS DA COMISSÃO DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 10 / 2016 – GAB / SEGES

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **FÁBIO FERRAZ**, no uso das atribuições que lhe são conferi-das por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e com base na análise preliminar do requerimento de qualificação formulado no **Processo Administrativo nº 14.949/2016-46, NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA**, ins-crita no **CNPJ/MF sob o nº 07.900.613/0001-24**, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requeri-mento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

Requisito	Observação
1 - Requerimento e sua instrução.	Documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, alterado pelo Decreto nº 7.044/2015 , que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento: a) § único, Inciso IV – cópia do balanço social e patrimonial atualizado; Não apresentou o Balanco Social ou Relatório de Atividades da entidade referente ao ano de 2014 e as Demonstrações Contábeis foram apresentadas de forma incompleta. – Apresentar o Balanço Social ou Relatório de Atividades da entida-de referente ao ano de 2014. – Apresentar as Demonstra-ções Contábeis, referentes aos exercícios de 2014 e 2013, de forma completa e comparativa (Balanço Patrimonial, Demons-tração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstra-ção dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas) e atendendo as de-terminações das Normas Brasilei-ras de Contabilidade, em especial a NBC ITG 2002 – Entidades Sem Fins Lucrativos, divulgada pela Resolução CFC nº 1409/2012, de 27/09/2012 e a NBC TG 26 (R2), de 01/12/2014.
	Demonstrar o atendimento do dis-posto no art. 9º da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, con-for-me abaixo: a) inciso I – letra “c” – previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de admi-nistração e uma diretoria defini-dos nos termos do estatuto, as-seguradas aquela composição e atribuições normativas e de con-trole básicas previstas nesta lei; – Esclarecer se a Superinten-dência Geral, prevista no artigo 21, Inciso III e no Capítulo V, do Estatuto Social da Entidade, cor-responde a Diretoria Executiva.
2 - Estatuto Social (requisitos específi-cos para a entidade habilitar-se à quali-fi-cação como organi-zação social).	Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o aten-dimento do disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo: a) Inciso I – letra “a”, “b” e “c” – Composição do Conselho de Administração. – A composição do Conselho de Administração, prevista no artigo 29, § 1º do Estatuto Social da En-tidade, não atende às disposições da legislação municipal. b) Inciso VIII – os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas. – O Estatuto Social é omisso quanto a esse tópico, entretanto os artigos 39 e 46 conflitam com a legislação municipal, quando definem que o Presidente do Con-selho de Administração também será o Presidente da Superinten-dência Geral.
3 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conse-lho de Administra-ção).	

4 - Estatuto Social (atribuições priva-tivas do Conselho de Administração).	Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o aten-dimento do disposto no art. 12, da Lei Municipal nº 2.947/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3.078/2014, conforme abaixo: a) Inciso IX – aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, salários e benefícios dos empre-gados da entidade . – O Estatuto Social, no artigo 30, Inciso IX, não prevê a aprovação por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, do pla-no de cargos, salários e benefí-cios dos empregados da entidade.
---	---

Os documentos acima solicitados devem ser entregues, **pessoalmente, até o dia 14/03/2016**, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, **no Poupatempo**, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro - Santos - SP.
Santos, 02 de março de 2016.

FÁBIO FERRAZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/02/2016.

Processo nº: 12718/2016-52 – Lucimary Maria da Graça – Face ao desinteresse demonstrado, archive-se

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/2016.

Processo nº: 16131/2016-95 – Selene Freitas de Melo – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/02/2016.

Processo nº: 10329/2016-10 – Márcia Aparecida dos Santos Nascimento – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2016.

Processo nº: 17088/2016-01 – Sindserv – Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2016.

Processo nº: 16932/2016-14 – Luiz Carlos Rocha – Cer-tifique-se.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/16.

Processo nº: 17666/2016-38 – Vania Aparecida dos Santos – Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, confor-me Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/03/16.

Processos nºs: 18261/2016-71 – Marcela Maria Amante; 126128/2015-43 – Fernanda da Costa Trindade; 18539/2016-56 – Lanches Serenidade Ltda-Me – Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das có-pias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Ama-dor Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Am-biente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 04/02/16, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento implicará nas medidas adminis-trativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	DATA DA EMISSÃO DA CREAM
30.198-6	JOSE TEOFILO ALBEJANTE NETO LUCIANA MARTINS CALÇADA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES	02/03/16

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata abaixo relacionada, através do processo nº **080786/2015-45**, para a realização dos exames médicos pré-admissionais, con-forme dispõe a **Lei nº 650/90**.

A candidata deverá comparecer munida de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação da candidata.
LOCAL:Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos
CARGO: MÉDICO GINECO-OBSTETRA – ATENÇÃO BÁSICA
Dia: 07/03/2016 - Horário: 10:00 h
Nome: Juliana da Silva Pinheiro Martins
KARINA RODRIGUES FERNANDES
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE LOCAIS DE EVENTOS

EDITAL Nº 032/ 2015 / SEINLE

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, **SPLASH BOOM – DIEGUES E VILELLA BUFFET LTDA**, situado à Av. Epitácio Pessoa, 500 - **Intimação nº 99678-B**; a providenciar o pedido de emissão do A.V.S. (Auto de Vistoria e Segurança), para o local acima, de acordo com a Lei Complementar 407/00, apresentando os Laudos: da edificação (estrutura, cobertura e elementos publicitários), das instalações elétricas, mecânicas e de gás, e o A.V.C.B. (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), sob pena de multa. – **Processo n.º 127632/2015-89**.

Santos, 29 de dezembro de 2015.

ARQ.ª MARIA VALQUIRIA DE S. BARBOSA
CHEFE DA SEINLE

EDITAL Nº 033/ 2015 / SEINLE

Foi intimado, no prazo de 30 (trinta) dias, **GALERIA AD MOREIRA – CONDOMÍNIO CONJUNTO A. D. MOREIRA**, situado à Av. Presidente Wilson, 26 ou Av. Floriano Peixoto, 67 - **Intimação nº 99681-B**; a providenciar o pedido de emissão do A.V.S., para o local acima, de acordo com a Lei Complementar 407/00, apresentando todos os Laudos: da edificação (estrutura, cobertura e elementos publicitários), das instalações elétricas, instalações mecânicas e de gás, e o A.V.C.B. (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), sob pena de multa. – **Processo n.º 127629/2015-74**.

Santos, 29 de dezembro de 2015.

ARQ.ª MARIA VALQUIRIA DE S. BARBOSA
CHEFE DA SEINLE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 035/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADHERBAL P. MACHADO TOLOSO E

OUTROS a efetuar o reparo do passeio fronteiriço ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Inglaterra, nº 16. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 73695-B. Processo nº 17368/2016-20.

Santos, 25 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 036/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ TEÓFILO LEME F. DA ROCHA E S/M a regularizar ou retirar instalação de meio de publicidade e propaganda sem licença (art. 241 da L.C. 3531/68 alt. 472/03). Imóvel situado à Rua Jorge Tibiriçá, nº 26. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103362-B. Processo nº 17364/2016-79.

Santos, 25 de fevereiro de 2016

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 037/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, que intimou RUBENS LANDER PINTO, a regularizar ou demolir obra sem licença (art. 14 da L.C. 84/93). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103361-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração nº 17010, de 23/02/2016, no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), por executar obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 14 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 I da mesma lei. Imóvel situado à Rua Goiás, nº 140. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 17363/2016-14.

Santos, 25 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 038/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SEGIO VIRGILIO ROCHA NOVAES, a regularizar obra sendo executada sem licença no local. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 75334-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração Nº 16124, de 23/02/2016, no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), por executar obra sem licença (mudança arquitetônica de compartimentação/fachada). Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo Nº 11979, de 23/02/2016, por violação ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Colômbia, Nº 64. Processo Nº 17357/2016-11.

Santos, 25 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 039/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, que intimou MARIZA MARIA DE CASTRO CONSULE, a demolir obras executadas sem licença não regularizáveis, conforme a Lei C. 84/93 art. 94-II. Regularizar alterações de compartimentação e mudança de uso do imóvel. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103331-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração nº 16123, de 17/02/2016, no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), por executar obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 14 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 I da mesma lei. Imóvel situado à Rua Dom Lara, nº 65. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 54496/2011-02.

Santos, 29 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 040/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONSUELO MELEIRO VERGARA E LANCHONETE EMBARÉ DE SANTOS LTDA. EPP a prover o imóvel de acessibilidade conforme estabelece o Decreto Federal nº 5296/04 e apresentar laudo atestando que o mesmo foi adequado a NBR 90/50/2015, com recolhimento de ART, para atendimento do artigo 40 da Lei 84/93, sob pena de multa no valor de R\$ 1.124,56. Imóvel situado à Av. Epitácio Pessoa, nº 241. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 108846-B. Processo nº 15694/2016-01.

Santos, 29 de fevereiro de 2016

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 041/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou ALEXANDRE REIS E SILVA, a regularizar obra em andamento no local, sem licença. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 103338-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração Nº 17176, de 26/02/2016, no valor de R\$ 6.946,94 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), por execução de obras sem licença (acréscimo de área na cobertura). Infração ao disposto no Art. 69 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 82-I da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta) dias conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo Nº 23683, de 26/02/2016, por violação ao disposto no Art. 69 da Lei Complementar 730/11. Imóvel situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 106 apto 93. Processo Nº

18482/2016-31.

Santos, 29 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 042/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO DOMINGOS – BLOCO B, a providenciar reforma do passeio fronteiriço. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 863. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103335-B. Processo nº 18370/2016-15.

Santos, 29 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 043/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO DOMINGOS – BLOCO A, a providenciar reforma do passeio fronteiriço, Sob pena de não o fazendo sofrer multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 863. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103336-B. Processo nº 18363/2016-41.

Santos, 29 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 044/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou COND. EDIFÍCIO SÃO JOÃO, a regularizar com comunicação a PMS os serviços em execução na fachada do edifício. Prazo 08 (oito) dias. Intimação Nº 103334-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração Nº 16125, de 24/02/2016, no valor de R\$ 113,13 (cento e treze reais e treze centavos), por executar serviços sem comunicação prévia. Infração ao disposto no Art. 16 § 2º da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 87 § único da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta) dias conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo Nº 23681, de 24/02/2016, por violação ao disposto no Art. 16 § 2º da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Av. Vicente de Carvalho, Nº 24/26. Processo Nº 18368/2016-65.

Santos, 29 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 045/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MARINA MENNA FERNANDES, a

O que você faria?

ALTERNATIVA 01

Jogar o lixo na rua, afinal a equipe da limpeza urbana se encarregará de limpar.

SUA CONSCIÊNCIA PODE PESAR

O descarte irregular de lixo pode trazer grandes perigos à saúde e à segurança de todos, pois além de poluir o ambiente, contribui para proliferação de doenças e ainda entope bueiros e ralos podendo causar enchentes. Aquele papel atirado na calçada pode causar problemas para muitas pessoas, inclusive você.

ALTERNATIVA 02

Levar o seu lixo até a lixeira mais próxima, para ajudar a manter a Cidade limpa.

regularizar obras executadas sem a devida licença demolindo as partes que infringem a legislação municipal conforme artigo 14 e 94 II da Lei 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 108828-B. Notifica também da lavratura do Auto de Infração Nº 16812, de 26/08/2015, no valor de R\$ 511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), por executar obra sem licença, alteamento de muro com calha para “futura” cobertura dos recuos lateral esquerdo e fundos. Infração ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar 84/93. Penalidade prevista no Art. 86-I da Lei Complementar 84/93. Prazo para defesa 30 (trinta) dias conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. E notifica ainda da lavratura do Auto de Embargo Nº 10093, de 26/08/2016, por violação ao disposto no Art. 92-I da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, Nº 42. Processo Nº 18365/2016-77.

Santos, 29 de fevereiro de 2016.

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 046/2016 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GALERIA IPIRANGA a adotar medidas que permitam a acessibilidade (art. 40 da L.C. 84/93 alt. 453/02, NBR 9050/2015 e Lei 13146). Imóvel situado à Rua Goytacazes, nº 13. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103363-B. Processo nº 18362/2016-89.

Santos, 29 de fevereiro de 2016

ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 046/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, Intima CENTRO ESPÍRITA “ISMÊNIA DE JESUS”, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua XV de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 14243, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 393. Processo nº. 98811/2011-87.

Santos, 12 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 047/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LOURDES APARECIDA GALLEGO VALERO a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Guararapes, nº 36. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 103829-B. Processo nº 12901/2016-49.

Santos, 15 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 048/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou BRADESCO S/A a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 164. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 96619-B. Processo nº 14357/2016-05.

Santos, 18 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 049/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imó-

vel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº 220. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 96616-B. Processo nº 14340/2016-02.

Santos, 18 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 050/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou PEDRO MANOEL PINTO DE SOUZA E OUTRO a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 44. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 96617-B. Processo nº 14354/2016-17.

Santos, 18 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 051/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RAFAEL DE MORAES GONÇALVES a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 49/Rua Constituição 278. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 96618-B. Processo nº 14343/2016-92.

Santos, 18 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 052/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, que intimou CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROSELY, a regularizar obra executada sem licença no pavimento térreo do edifício conforme art. 14 da L.C. 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 103832-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração Nº 17081, de 26/01/2016, no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), executou obra sem licença. Infração ao disposto no Art. 14 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 I da mesma lei. Imóvel situado à Rua Carlos Gomes, Nº 195. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 14318/2016-45.

Santos, 18 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 053/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ED. LUIZ CLÁUDIO a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o Art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Visconde de Cayru, nº 41. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 2.806,34 (dois mil oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos). Intimação nº 103831-B. Processo nº 15033/2016-31.

Santos, 18 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 054/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, que intimou HELIO LUIZ CUNHA DE ANDRADE, a regularizar o clandestino executado no imóvel, atendendo o artigo 14 da Lei Complementar 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 103109-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração Nº 15864, de 18/02/2016, no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), executou obra sem a devida licença expedida pela PMS. Infração ao disposto no Art. 14 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 I da mesma lei. Imóvel situado à Rua Marquês de Olinda, Nº 5. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 15200/2016-71.

Santos, 19 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 055/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, que intimou JOSEMAR PE-REIRA DE CASTRO, a demolir as obras executadas sem alvará de licença, tendo em vista o indeferimento do projeto. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 96752-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração Nº 16890, de 18/02/2016, no valor de R\$ 562,29 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), executou obras sem alvará de licença da prefeitura. Infração ao disposto no Art. 14 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 I da mesma lei. Imóvel situado à Av. Senador Feijó, Nº 212. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 15228/2016-90.

Santos, 19 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 056/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, Intima MANOEL SANCHEZ BARREIRA, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 84/93, a comparecer a Rua XV de Novembro 195, 7º andar para pagamento da multa imposta por meio do auto de infração nº 16001, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Cunha Moreira, 59. Processo nº 68705/2014-01.

Santos, 19 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 057/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LUCELIA VICENTE DA SILVA a colocar calha no telhado localizado na lateral do imóvel, divisório com o vizinho de nº 93 da R. Octavio Correa. Imóvel situado à Rua Octávio Correa, nº 95 fundos. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 103203-B. Processo nº 17346/2016-97

Santos, 25 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 058/2016 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AMANDA BRITO CASTANHEIRA, a adotar medidas de segurança que impeçam queda de materiais conforme art. 75 da L.C. 84/93. Imóvel situado à Rua Pará, nº 11 Casa 12. Prazo 07 (sete) dias. Intimação nº 103833-B. Processo nº 18381/2016-23

Santos, 29 de fevereiro de 2016.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 139/2015 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, a regularizar a obra executada sem licença, baseado no artigo 14 da Lei Complementar nº 84/93. Imóvel situado a Av. Santista, nº 670 – Morro Nova Cintra. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 82483-B. Processo nº 120724/2015-47.

Santos, 10 de dezembro de 2015.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 140/2015 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, que intimou SERGIO DO BARRIO RODRIGUES, deverá Vsa. Demolir obra executada sem licença (alteamento de muro e edificação em alvenaria) de acordo com o art. 14 da Lei Complementar 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação Nº 102980-B. Notifica da lavratura do Auto de Infração Nº 16427, de 09/12/2015, no valor de R\$

511,64 (quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), por ter executado obra sem licença (alteamento de muro e edificação de alvenaria). Infração ao disposto no Art. 14 da L.C. 84/93. Penalidade prevista no Art. 86 I da mesma lei. Imóvel situado no Caminho São Jorge, nº 27. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 121944/2015-89.

Santos, 10 de dezembro de 2015.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 141/2015 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ JARDELINO DA CONCEIÇÃO, a retirar os vasos e plantas que obstruem a calçada. Imóvel situado a Rua Ignácio de Andrade, nº 15. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 99727-B. Processo nº 123990/2015-77.

Santos, 15 de dezembro de 2015.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 142/2015 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou EDSON VITOR/LUCIANA DE OLIVEIRA, a retirar os vasos que obstruem a calçada. Imóvel situado a Rua Ignácio de Andrade, nº 20. Prazo 24 (vinte e quatro) horas. Intimação nº 99726-B. Processo nº 123992/2015-01.

Santos, 15 de dezembro de 2015.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3

EDITAL Nº 001/2016 – SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SCH02 PARTICIPAÇÕES LTDA, a providenciar a capinação e limpeza (retirada de aterro) do lote vago citado, conforme Art. 141 da Lei 3531/68, alterado pela L.C. 450/02. Sob pena de multa de R\$ 12.813,05 (doze mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos). Imóvel situado à Rua Afonso Schmidt, nº. 471 – Areia Branca. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº. 100206-B. Processo nº 96188/2015-42.

Santos, 04 de janeiro de 2016.

ARQ.º TIBÉRIO RAMOS LEANDRO
CHEFE DA SEFISO-Z3



ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 19/2016-SEDUC

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA n.º 19638/2016-73, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

- . Marselle Barroso Teixeira Rubim (Presidente);
- . Roberta Silene de Lima Silva;
- . Cristina Fernandes dos Santos Soares;
- . Elizabeth Cristine Brenguere da Silva ;

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUDREY KLEYS DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO



Aedes aegypti é o responsável pela transmissão da **Dengue, Zika e Chikungunya**. A Prefeitura de Santos está realizando ações para combater o mosquito, mas precisa da sua ajuda. **Elimine os focos de água parada na sua residência.**



02/03
Cemitério Paquetá

CONVOCAÇÃO Nº. 46 / 2016 – SEDUC
DE 03 DE MARÇO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I - Educação Infantil, abaixo relacionados para ciência das respostas aos requerimentos das servidoras :
Data: 07/03/2016 (segunda-feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal / SEDUC
Rua Frei Gaspar nº 25 - Centro – Santos
Horário: 17h

Registro	NOME	REQUERIMENTO
32.388-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS DA SILVA	33/2016-SALOP
32.415-2	SHEILA BLUM	46/2016-SALOP
32.433-5	APARECIDA FÁTIMA DE SOUZA FREITAS	30/2016- SALOP
32.446-7	FERNANDA CAMILA RIBEIRO DA SILVA	36/2016- SALOP
32.781-7	TELMA PEREIRA FRANCISCO	39/2016-SALOP
32.784-1	LILIAN DOS SANTOS DANTAS	24/2016-SALOP

AUDREY KLEYS DE OLIVEIRA DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

CONVOCAÇÃO Nº47 / 2016 - SEDUC
DE 3 DE MARÇO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados, para substituição da função de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2016 (COMUNICADO Nº 05/2016-SEDUC), conforme segue:
Data: 07/03/2016 (segunda-feira)
“Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC
Rua Frei Gaspar nº 25, Centro – Santos/ SP”
Horário: 9h

Class.	Registro	Nome
8	246884	PAULO MARCOS TAVARES
9	246298	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS
10	208181	ANDREA MARIA DE SA LARA CALAZANS
11	229153	MARIA FERNANDA LIMA GARRIDO VASCONCELOS

AUDREY KLEYS DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº48 / 2016 - SEDUC
DE 3 DE MARÇO DE 2016

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição das funções de Especialista de Educação I para o ano letivo de 2016 , conforme segue:
Data: 07/03/2016 (segunda-feira)
“Local: Seção de Alocação de Pessoal/SEDUC
Rua Frei Gaspar nº 25, Centro – Santos/ SP”
“Horário: 10h - Coordenador Pedagógico

Professores Estatutários classificados por tempo no cargo.”

Class.	Registro	Nome
74	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
75	257477	LUCIA MARIA MIRANDA
76	257618	NATHALY COTA DA SILVA
77	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
78	259812	KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES
79	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES
80	263673	ANGELICA OTERO
81	264143	SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS
82	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
83	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
84	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
85	266601	TANIA TAVARES PAULINO

“Horário: 11h - Orientador Educacional

Professores Estatutários classificados por tempo no cargo.”

Class.	Registro	Nome
66	266676	ANDREA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA
67	266692	BIANCA GRASIELE DIAS PEREIRA
68	267021	FERNANDA ELIAS FERNANDES OLIVEIRA
69	267567	TATIANE RODRIGUES PINTO POSSIDENTE
70	272666	VERGINIA SOARES ALONSO
71	272948	LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO
72	261875	EDNA DINIZ DOS SANTOS
73	262139	FERNANDA CHIANDOTTI
74	264119	MARIA EMILIA RODRIGUES SILVA
75	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO

AUDREY KLEYS DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EM SUBSTITUIÇÃO

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 4/3

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO

BAIRRO: AREIA BRANCA

* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.

ONDE: OUVIDÓRIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUÁ S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H.

TELEPHONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H.

PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DE 03 DE MARÇO DE 2016

Pelo presente edital, convocamos os interessados (as) abaixo relacionados (as) que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido para comparecer na Secretaria de Educação, Rua Frei Gaspar nº. 25, munidos de R.G., a fim de tomar ciência sobre o processo de solicitação de cartão-transporte escolar gratuito.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª feira à 6ª feira das 08:30 às 14:00 horas.

Nome do Interessado	Nº. do Processo
ADRIANA CONCEICAO ALVES	116290/2015-35
AFRAUSIA MATOS DOS SANTOS	116819/2015-48
AFRAUSIA MATOS DOS SANTOS	116822/2015-52
ALDA APARECIDA SANTOS TELES	116883/2015-47
ALEXANDRE CIRIACO DOS SANTOS	13320/2016-51
ANA CAROLINE GONÇALVES DA SILVA	13023/2016-14
ANA CLEIDE FIRMINO	113836/2015-51
ANA CLAUDIA DOS REIS	11809/2016-71
ANA CLAUDIA DOS REIS	11807/2016-45
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	115805/2015-06
ANTONIO RODRIGUES ALVAREZ	113663/2015-34
ARLENE DOS SANTOS	115900/2015-29
BEATRIZ HELENA PANTOJA RODRIGUES	13291/2016-55
BRUNA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	114763/2015-14
CICERA NUNES DOS SANTOS	111724/2015-56
CICERA NUNES DOS SANTOS	111719/2015-16
CLERIS DE OLIVEIRA SILVA	115577/2015-75
CRISTIANA LOZESKI DE OLIVEIRA	
FRANCESCO NI	114557/2015-22
DALILA DOS SANTOS FRATIANO	10763/2016-36
DALILA DOS SANTOS FRATIANO	10776/2016-88
DAVID SANTOS DA SILVA RIBEIRO	13180/2016-94
DIOGO SANTOS DOS SANTOS	12508/2016-18
EDUARDO SANTOS	115813/2015-26
ELAINE LOPES	111809/2015-15
ELISABETE JESUS DE OLIVEIRA	116280/2015-81
ELISETTE GOMES DA SILVA	116891/2015-75
ELIVANIA MARIA DOS SANTOS	117919/2015-28
FABIO JOSE CORREIA DA CUNHA	115824/2015-42
FABRICIA SILVA DE SOUZA	114555/2015-05
FERNANDA BARBOSA FREIRE	13020/2016-18
FERNANDA LORETO RAPHAEL	13274/2016-36
FRANCIELLE OLIVEIRA DA SILVA	12580/2016-37
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE ARAUJO	116271/2015-91
GELDIANE VIEIRA GOMES BARBOSA	113997/2015-90
GEORGIA GOMES DA SILVA	116437/2015-41
GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA	13016/2016-41
HEMERITO FERREIRA DE ARAUJO	116299/2015-18
ISRAELA PATRICIA DOS SANTOS	7926/2016-21
JANAINA JULIETTA ANTONIACOMI	115730/2015-09
JAQUELINE ALVES DE JESUS	115894/2015-28
JESSICA DAIANE GALVAO DA SILVA	114108/2015-39
JOAO CARLOS TADEU DA SILVA	114106/2015-11
JOISE PEREIRA BARBOSA	116250/2015-11
JOISE PEREIRA BARBOSA	112217/2015-01
JORDANIA FONSECA DOS SANTOS	114151/2015-68
JOYCE DIONISIO BERTEZINI MOURA	12641/2016-20
KARINA MIRANDA PAIXAO	13253/2016-66
KELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	
AGUIAR	110301/2015-37
KELLY CHRISTINA FRACARO E SILVA	115596/2015-10
KELLY CHRISTINA FRACARO E SILVA	116919/2015-92
LAURITA ROSA DE JESUS	115311/2015-78
LILIANE DE JESUS COELHO	13030/2016-71
LUANA VALERIA DA CRUZ COELHO	8855/2016-10
MANUELA DE SOUZA SANTOS	13293/2016-81
MARCIA HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	117401/2015-30
MARCIA HENRIQUE MARTINS RODRIGUES	
MARIA CELIA DE SOUZA	117407/2015-16
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MUNIZ	116889/2015-23
MARIA DA CRUZ RAMOS	8860/2016-50
MARIA DE LOURDES DA SILVA	116331/2015-11
MARIA EDVANIA ALVES LOPES VIEIRA	114328/2015-35
MARIA FABIANA DOS SANTOS SILVA	116225/2015-73
MARIA JOSE DANUBIA NUNES	113635/2015-07
	7898/2016-97

116271/2015-91	
113997/2015-90	
116437/2015-41	
13016/2016-41	
116299/2015-18	
7926/2016-21	
115730/2015-09	
115894/2015-28	
114108/2015-39	
114106/2015-11	
116250/2015-11	
112217/2015-01	
114151/2015-68	
12641/2016-20	
13253/2016-66	
110301/2015-37	
115596/2015-10	
116919/2015-92	
115311/2015-78	
13030/2016-71	
8855/2016-10	
13293/2016-81	
117401/2015-30	
117407/2015-16	
116889/2015-23	
8860/2016-50	
116331/2015-11	
114328/2015-35	
116225/2015-73	
113635/2015-07	
7898/2016-97	

MARIA JOSE SABINO DA SILVA	116159/2015-41
MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	115964/2015-10
MARIA RUBIA BISPO REIS	116350/2015-65
MARIA SOELI DE FREITAS	110319/2015-01
MARIA ZELIA APOLINARIO	115971/2015-77
MICHELE NASCIMENTO FERREIRA	117359/2015-75
MICHELE NASCIMENTO FERREIRA	115933/2015-88
MIGUEL BRASILEIRO DOS SANTOS	114128/2015-46
MONIQUE DA SILVA BARBOSA	114919/2015-11
ODAIR ALMEIDA DA SILVA	116390/2015-80
PATRICIA ALEXANDRE PAULINO	
BATAGLINI	13269/2016-04
PRISCILA ALMEIDA DA SILVA	4316/2016-93
QUITERIA APARECIDA DA SILVA LIMA	11777/2016-86
RAILDE SANTOS	117438/2015-40
ROBERTA FERNANDES DA SILVA	114899/2015-14
ROSANGELA DAVID SOUZA DE JESUS	115647/2015-59
ROSELAINÉ VINICHI GENOVEZ	116414/2015-46
ROSINEIDE MARIA DA SILVA	116190/2015-91
RUANA DA SILVA FERREIRA	115919/2015-57
SILVANA ROMAO DA SILVA	118011/2015-41
SIMEI DE SOUSA BARBOSA	13278/2016-97
SOLANGE JOSE DAS CHAGAS	114553/2015-71
SONIA MARIA DOS ANJOS FELIX	115299/2015-74
SONIA SANTOS REIS	116802/2015-45
SUELENE MARINHO SILVA	115821/2015-54
SUELLEN CRISTINA DE SOUZA	116134/2015-10
TACIENE DE JESUS SILVA NASCIMENTO	114228/2015-91
TERESINHA DE SOUZA MACHADO	117485/2015-20
THATIANE DE JESUS SANTOS	115818/2015-40
ULLYSSES KARLYLE SILVA RIBEIRO	117425/2015-06
VANUSA MENEZES MENDONÇA PEREIRA	113591/2015-25
VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	13190/2016-48

Da mesma forma, informamos abaixo, relação de pedido de cartão transporte escolar municipal gratuito que foi indeferido, onde não é necessária a presença do interessado.

BRUNA TALITA MACHADO	13229/2016-81
JUCIE DOS REIS COSTA	113935/2015-32
MARIA DA PAZ MOREIRA FRANCISCO	12538/2016-71
PAMELLA MATEUS PALMIERI	12663/2016-62
ROSELIA DAMASCENO CHAVES	13163/2016-75
TAIANE MARQUES DOS SANTOS	12518/2016-63
TAIANE MARQUES DOS SANTOS	12522/2016-31
VALDICEA OLIVEIRA DE JESUS	12684/2016-32
VALDICEA OLIVEIRA DE JESUS	12697/2016-84
VALDICEA OLIVEIRA DE JESUS	12702/2016-12
VALDIJANE OLIVEIRA DE JESUS	12656/2016-05

GLÁUCIA SOARES NOVAES AMARAL
CHEFE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 01

MUNICÍPIO DE SANTOS , com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 106.751/2015-80, vem NOTIFICAR a empresa contratada BRGS BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 06.944.365/0001-50, com sede à Avenida Pedro Lessa, nº 1064, sala 51 Ponta da Praia, Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, em face do não cumprimento das condições estabelecidas no Contrato 666/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13.052/2015, caracterizado pelo descumprimento do atraso no cumprimento da obrigação de conclusão do objeto, no prazo fixado na Cláusula Quinta, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação da penalidade de multa de 1% ao dia, sobre o valor do Contrato, pelo atraso na conclusão do objeto, amparadas nos artigos 58, inciso IV, 86 e 87, incisos II, da Lei 8.666/93.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à NOTIFICADA a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 02 de Março de 2016

FÁBIO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

MUTIRÃO DE COMBATE A DENGUE

Conforme convocação publicada no D.O em edição do dia 15/01/2016, faço publicar escala de trabalho dos servidores participantes do PPDC.

ESCALA – MUTIRÃO DE COMBATE A DENGUE

05/03 DAS 08:00H ÀS 14:00H

PONTO DE ENCONTRO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 456/460 – SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

	SESEG
REG. 33.032-4	ANA CAROLINA DA S. C. EMÍLIO
REG. 18.516-5	MARIA EDLA GAMA S. GOMES
REG. 20.019-6	REGINALDO DA SILVA LIMA
REG. 27.571-9	TEREZINHA DA SILVA FREITAS
REG. 26.470-3	FABIANO DOS SANTOS BATISTA
REG. 15.702-4	MARCELO VIEIRA GALVÃO
REG. 33.341-9	MICHEL DE JESUS DA SILVA

	SEAS
REG. 20.827-2	COSME COSTA
REG. 19.967-9	JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
REG. 16.391-5	CLÁUDIO RICARDO SABINO
REG. 28.636-9	LUIS FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
REG. 20.584-9	ANA CLÁUDIA CARNEIRO GAMA

	SECOR
REG. 24.578-7	CARLOS ALBERTO DA SILVA
REG. 30.521-9	MARCIA DOS S. OL. ANDRADE SILVA
REG. 30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO

	SIEDI
REG. 19.143-7	ELIANE MORAES BOTTINI

	SMS
REG. 24.143-0	RICARDO REIS DA LUZ
REG. 25.363-3	DAGOBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
REG. 25.894-7	DÉBORA CRISTINA FERRARI
REG. 21.684-6	JOSÉ ANTÔNIO JESUS SANTOS

	SEFIN
REG. 15.422-9	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA

	SEGES
REG. 33.232-0	JOSÉ LUIZ BERNARDINO DE SENA

	SUP-ZNO
REG. 14.192-9	ADALBERTO EUZÉBIO DE JESUS
REG. 21.563-2	CLAUDIO CAITANO
REG. 20.127-7	MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA
REG. 17.814-5	CLEUZA LÚCIA DA SILVA
REG. 16.186-9	IZILDINHA VIEIRA
REG. 31.424-5	LINDACI DAS NEVES BASTOS

	SUP-M
REG. 34.121-4	ISABELLA JAMILE DE JESUS
REG. 14.297-6	VALDEQUES ALVES DE JESUS
REG. 16.090-3	JOSÉ TEOTONIO DA SILVA FILHO
REG. 32.218-0	SINTIQUE SILVA DOS SANTOS
REG. 16.652-1	AIRTON FERREIRA DA SILVA
REG. 15.958-2	BRIÇO BENEDITO FRAGA
REG. 21.520-2	CLETO LIMA
REG. 16.410-3	JOSÉ INALDO GOMES
REG. 15.836-0	IZAILTON GOMES DA SILVA
REG. 21.307-4	SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
REG. 15.456-7	JOSÉ ERALDO DOS SANTOS

REG. 31.140-6	DIEGO RAMOS DA CRUZ
REG. 15.145-6	VALMIR ALVES DE JESUS
REG. 15.689-1	JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO
REG. 30.565-6	ANTÔNIO C. MARQUES
REG. 15.212-4	VICENTE LEONALDO DE LIMA

DEFESA CIVIL DA CIDADANIA

REG. 30.738-9 WALNEY BAYERFUS SHIMIZU

DANIEL ONIAS NOSSA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 296/15

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Considerando as alterações efetuadas no edital, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 296/15 – Processo nº 99.322/2015-30, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de BERÇO HOSPITALAR PEDIÁTRICO,

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, REVOGA A Ordem de Serviço nº 003/2015 – GAB/SEMAM, para determinar que a partir desta data estão autorizados os servidores abaixo identificados a encaminhar expedientes administrativos, nos termos do item 002 da Ordem de Serviço 002/2001.

NOME	UNIDADE	REGISTRO
LUIZ EZILDO DA SILVA	GAB-SEMAM	34.029-9
SANDRA APARECIDA SANTOS ALVES	GAB-SEMAM	31.369-2
DORLAN JORGE DOS SANTOS	GAB-SEMAM	19.584-2
ROSILENE BATISTA MONTEIRO	GAB-SEMAM	17830-1
FERNANDO SANTANA DE AZEVEDO	GAB-SEMAM	32.330-3
HAMILTON GOMES DA SILVA	SAAF-SEMAM	20.313-3
LETICIA CARINA SANTOS FONTENELLE	SAAF-SEMAM	25954-9
EDER SANTANA DE OLIVEIRA	DEPAVI	34089-3
VIVIANE AMARAL FERREIRA	DEPCAM	34.103-2
ERNESTO KAZUWO TABUCHI	DEPCAM	21.183-9

DÉBORA BLANCO BASTOS DIAS
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

incluída a sua montagem e/ou instalação. O encerramento dar-se-á em 16/03/2016, às 09:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://wwwlicitacoes-e.com.br) sob o nº: 608648.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612
e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 03 de março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 244/15
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 77.277/2015-53

Empresas vencedoras:
DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA - ME no lote 1 conforme a seguir:

- Lote 1: Fórmula infantil semi-elementar, hipoalérgica, a base de hidrolizado proteico, predominância de proteínas do soro do leite, com presença de TCM, DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 120 latas
Preço Unitário: R\$ 130,00
Marca/Fabricante: Pregomin Pepti / Danone
NATBIO IMPORTADORA LTDA - EPP nos lotes 2, 3, 4, 6, 8, 9 e 10, conforme a seguir:

- Lote 2: Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, indicada para alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Isenta de proteínas láteas, lactose e sacarose. Com presença de DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico), acrescido de vitaminas e minerais.

Quantidade Estimada: 240 latas
Preço Unitário: R\$19,50
Marca/Fabricante: Nan Soy / Nestlé
- Lote 3: Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida. Isenta de proteínas láteas, lactose e sacarose. Com presença de DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico), acrescido de vitaminas e minerais.

Quantidade Estimada: 1.008 latas
Preço Unitário: R\$ 19,50
Marca/Fabricante: Nan Soy / Nestlé
- Lote 4: Fórmula infantil para recém-nascidos prematuros e/ou com baixo peso ao nascer, com presença de TCM, DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 300 latas
Preço Unitário: R\$ 31,80
Marca/Fabricante: Pre Nan / Nestlé
- Lote 6: Fórmula infantil de partida, a base de proteínas lácteas, indicada para alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, tendo como fonte de carboidrato 100% lactose. Com adição de nucleotídeos, DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 1.752 latas
Preço Unitário: R\$ 10,89
Marca/Fabricante: Nan Comfor 1 / Nestlé
- Lote 8: Fórmula infantil de seguimento, a base de proteínas lácteas, indicada para alimentação de lactentes a partir do 6º mês vida, tendo como fonte de carboidrato 100% lactose. Com adição de nucleotídeos, DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 1.752 latas
Preço Unitário: R\$ 12,50
Marca/Fabricante: Nan Supreme 2 / Nestlé
- Lote 9: Fórmula infantil sem lactose, fonte de proteínas exclusivamente do leite de vaca, para a alimentação de lactentes desde o nascimento até completar o primeiro ano de vida, contendo DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 1.008 latas
Preço Unitário: R\$ 20,24
Marca/Fabricante: Nan Sem Lactose / Nestlé
- Lote 10: Fórmula infantil com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico/regurgitação (contendo espessante), própria para lactantes até 12 meses de vida. Com a presença de DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 1.008 latas
Preço Unitário: R\$ 15,00
Marca/Fabricante: Nan Ar / Nestlé
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA nos lotes 5 e 7 conforme a seguir:

- Lote 5: Fórmula infantil de partida, a base de proteínas lácteas, indicada para alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida, tendo como fonte de carboidrato 100% lactose. Com adição de nucleotídeos, DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 5.256 latas
Preço Unitário: R\$ 13,32
Marca/Fabricante: Aptamil Premium 1 / Danone
- Lote 7: Fórmula infantil de partida, a base de proteínas lácteas, indicada para alimentação de lactentes a partir do 6º mes de vida, tendo como fonte de carboidrato 100% lactose. Com adição de nucleotídeos, DHA e ARA ou seus precursores (ácidos linoléico e ácido alfa – linoléico) em sua composição.

Quantidade Estimada: 5.256 latas
Preço Unitário: R\$ 17,46
Marca/Fabricante: Aptamil Premium 2 / Danone
O lote 11 resultou fracassado.
Santos, 03 de março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 330/15
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 114.263/2015-91

Empresas vencedoras:
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D´ MEDICAMENTOS LTDA – EPP, nos lotes 1, 2 e 11, conforme a seguir:

- Lote 1: PIRIMETAMINA 25MG
Quantidade Estimada: 10.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,08
Marca/Fabricante: Daraprim / Farmoquímica
- Lote 2: PROPRANOLOL 10 MG
Quantidade Estimada: 22.500 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,09
Marca/Fabricante: Genérico / Medley
- Lote 11: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG
Quantidade Estimada: 100.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,09
Marca/Fabricante: Eficel / Vitamed

ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI – ME nos lotes 4 e 5, conforme a seguir:

- Lote 4: PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL
Quantidade Estimada: 13.000 frascos de 60ml
Preço Unitário: R\$ 3,39
Marca/Fabricante: Genérico / Prati Donaduzzi
- Lote 5: ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG
Quantidade Estimada: 24.000 drágeas
Preço Unitário: R\$ 0,63
Marca/Fabricante: Menoprin / Mabra

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO-EPP no lote 8, conforme a seguir:
- Lote 8: RETINOL OFTÁLMICO
Quantidade Estimada: 1.520 bisnagas de 3,5g
Preço Unitário: R\$ 8,19
Marca/Fabricante: Regencil / Latnofarma

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI - EPP no lote 9, conforme a seguir:
- Lote 9: CLORETO DE SÓDIO 20%/10ML
Quantidade Estimada: 8.000 ampolas
Preço Unitário: R\$ 0,32
Marca/Fabricante: Genérico / Farmace

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME no lote 10, conforme a seguir:
- Lote 10: ÁCIDO FÓLICO 5MG
Quantidade Estimada: 800.000 comprimidos
Preço Unitário: R\$ 0,04
Marca/Fabricante : Afolic / Natulab

Os lotes 3, 6 e 7 resultaram fracassados.
Santos, 03 de Março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saú-

de, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou a área técnica, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº SMS 332/15, processo administrativo nº 113.694/2015-68, mantendo o Edital em seus termos atuais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 09/03/2016 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 09/03/2016 às 14:30 horas.

Santos, 03 de março de 2016.
JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.006/2016
PROCESSO Nº 103.097/2015-52

Em cumprimento ao artigo 49 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, comunicamos que está sendo providenciada a REVOGAÇÃO da licitação em referência, em razão das justificativas apresentadas nos autos.

Comunicamos ainda que se encontra aberto o prazo recursal, nos termos do artigo 109 da referida Lei.
Santos, 03 de março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.018/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADO JUDICIAL
PROCESSO Nº 117.801/2015-18

Empresa vencedora:
DELTAMED-H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1: SERINGA 60ML
Quantidade Estimada: 5.400 unidades
Preço Unitário: R\$ 2,40
Marca/Fabricante: INJEX
Santos, 03 de março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.024/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADO JUDICIAL
PROCESSO Nº 119.298/2015-53

Empresa vencedora:
SANESMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP no lote 1, conforme a seguir:
- Lote 1: RESOURCE ® THICKENUP CLEAR
Quantidade Estimada: 60 latas de 125 gramas
Preço Unitário: R\$ 70,00
Marca/Fabricante: Nestlé
Santos, 03 de março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.029/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 119.742/2015-21

Empresas vencedoras:
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME nos lotes 1, 2, 3, 4 e 6, conforme a seguir:

- Lote 1: DENTIFRÍCIO INFANTIL
Quantidade Estimada: 281.250 unidades
Preço Unitário: R\$ 1,50
Marca/Fabricante: Alg Kids
- Lote 2: DENTIFRÍCIO INFANTIL

Quantidade Estimada: 93.750 unidades
Preço Unitário: R\$ 1,50
Marca/Fabricante: Alg Kids
- Lote 3: ESCOVA DENTAL INFANTIL
Quantidade Estimada: 281.250 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,28
Marca/Fabricante: Dentalk
- Lote 4: ESCOVA DENTAL INFANTIL
Quantidade Estimada: 93.750 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,28
Marca/Fabricante: Dentalk
- Lote 6: FIO DENTAL – 50 METROS
Quantidade Estimada: 93.750 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,73
Marca/Fabricante: Alg
MEDFIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI no lote 5, conforme a seguir:
- Lote 5: FIO DENTAL - 50 METROS
Quantidade Estimada: 281.250 unidades
Preço Unitário: R\$ 0,68
Marca/Fabricante: Medfio
Santos, 03 de Março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLO-GOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.036/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 124.430/2015-58

Empresa vencedora:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 1, 2 e 3, conforme a seguir:

- Lote 1: FENITOINA 50 MG/ML
Quantidade Estimada: 5.600 ampolas com 5ml
Preço Unitário: R\$ 2,27
Marca/Fabricante: FENIAL/CRISTÁLIA
- Lote 2: CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML COLÍRIO
Quantidade Estimada: 1.100 frascos com 5ml
Preço Unitário: R\$ 7,95
Marca/Fabricante: MAXIFLOX/LATINOFARMA
- Lote 3: TUBETE ANEST. DE LIDOCAÍNA A 2% SEM VA-SOCONSTRICTOR
Quantidade Estimada: 150 caixas c/ 50 tubetes de 1,8ml
Preço Unitário: R\$ 40,00
Marca/Fabricante: XYLESTESIN/CRISTÁLIA
Santos, 03 de março de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Convocamos o servidor estatutário Alexandre Teixeira Lacerda, registro n.º 20.176-4, no prazo máximo de 02 (dias) dias úteis, a partir desta publicação, a comparecer no local e horário a seguir, para tratar de assunto referente ao processo administrativo nº 68379/2009-94.

Local: Seção de Recursos Humanos - SMS.

Rua XV de Novembro n.º 195 – 6.º andar

Horário: 09h às 12h / 14h às 17h30

Santos, 02 de março de 2016

THALLITA YARA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SMS

ATOS DA CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE AUDITIVA

CONVOCAÇÃO

Convocamos o paciente abaixo relacionado para comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para tratar de assunto referente aos seus aparelhos auditivos.

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO



DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA (29/02 A 04/03)

ZONA LESTE - MARAPÉ

Praça Cândido Portinari, Recanto Seiki Miyashiro, Rua Alberto Veiga, Rua Alfredo Shammass, Rua Benedito Ernesto Guimarães, Rua Bento de Barros, Rua Coelho Neto, Rua Delfino Stockler de Lima, Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, Rua dos Missionários, Rua Doutor Gaspar Ricardo, Rua Godofredo Fraga, Rua Hercules Florence, Rua João Caetano, Rua Joaquim Távora, Rua Manoel Elias Ruiz, Rua Morvan Dias de Figueiredo, Rua Napoleão Laureano, Rua Nelson Noschese, Rua Romeu Acceturi, Rua São Judas Tadeu, Rua Saturnino de Brito

ZONA NOROESTE - CHICO DE PAULA

Rua Abílio dos Santos, Rua Almirante Vivaldo Cheola, Rua Ana Santos, Rua Aparecido Cabrera, Rua Boris Kauffmann, Rua Cristiano Solano, Rua Doutor Pedro Paulo de Giovanni, Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, Rua Francisco Lourenço, Rua João Moreira Salles, Rua João Paulo Deales Bernardo, Rua Júlia Ferreira de Carvalho, Rua Particular Antônio Francisco Lourenço, Travessa Almeida, Travessa Gema Rabelo, Travessa São Jorge, Travessa Vila Nova

SÁBADO (05/03)

ZONA LESTE - VALONGO

Av. Conselheiro Nebias, Av. Perimetral, Largo Thereza Christina, Rua Aguiar de Andrade, Rua Amador Bueno, Rua Constituição, Rua dos Estivadores, Rua Doutor Cóchrane, Rua General Câmara, Rua João Octavio, Rua João Pessoa, Rua Viscondessa de Embaré, Rua Xavier da Silveira, Travessa Adelina, Travessa Maria Loureiro

* Programação sujeita a alteração.

Local: Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva (SECRESA)
Endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 617 – Campo Grande
Horário: Segunda a Sexta das 07:00 às 17:00 horas
JOSE BARBOSA NETO RG nº 11.892.533-7, residente na Rua Vinte e Cinco, nº. 33 casa, Prq Jequitiba – Itanhaém / SP.
GLÁUCIA MAZON CAGNIN
CHEFE DE SEÇÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE AUDITIVA

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

A Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde de Santos, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou o Auto de Infração nº 03031, no valor de R\$1.064,00(Um mil e sessenta e quatro reais) para o responsável do terreno sito à rua Teixeira de Freitas nº 34, Campo Grande, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 64934-B, lavrada em 19/01/2016. Este auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela LC450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da publicação deste auto.
MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE
SEVICÓZ / SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 17495/2016-47 RESIDENCIAL VOVÓ ALAYDE LTDA - ME Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002993 em 23/02/2016 no valor de R\$ 2.956,46 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em nome de RESIDENCIAL VOVÓ ALAYDE LTDA ME, sito à Avenida General São Martins, 89. Infração ao disposto nos artigos da RDC 283/05 ANVISA e artigo 115 da Lei Municipal 3531/68. Penalidade prevista nos artigos 603 inciso III e artigo 616 B da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Municipal 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02 e RDC 293/05. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; Processo 18570/2016-04 DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA - Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 00068222/02/2016 no valor de R\$ 1.573,57 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em nome de DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA, sito à Avenida Saldanha da Gama, 132. Infração ao disposto nos artigos 578 § 3 Lei Municipal 3531/68. Penalidade prevista nos artigos 603 inciso III da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Municipal 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; Processo

122643/2015-18 RESIDENCIAL LAR VIDA Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002990 em 23/02/2016 no valor de R\$ 2.956,46 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em nome de RESIDENCIAL LAR VIDA, sito à Rua Primeiro de maio, 114 Infração ao disposto nos artigos da RDC 283/05 ANVISA e artigo 115 da Lei Municipal 3531/68. Penalidade prevista nos artigos 603 inciso III e artigo 616 B da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Municipal 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02 e RDC 293/05. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto; Processo 13758/2016-11 TECHNOTEL (GONZAGA FLAT SERVIÇO) Conforme exigido pelo artigo 37 da Constituição da Republica, a Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 00122 em 11/02/2016 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), em nome de TECHNOTEL (GONZAGA FLAT SERVICE), sito à Rua Jorge Tibiriçá, 41 Infração ao disposto nos artigos da 39, 40 e 115 do código Municipal de Posturas Lei 3531/68 e Portaria MS Nº 2917/11 (que trata da potabilidade da água bem como msistema de tratamento de água) . Penalidade prevista nos artigos 610 inciso III da Lei 3.531/68 modificada pela Lei Municipal 450/02. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10 (dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02 e RDC 293/05. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10 (dez) dias a contar da Publicação deste Auto;

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA comunica que os processos relacionados, relativos a AUTO DE INFRAÇÃO com multas não quitados até a presente data foram incluídos na Dívida Ativa:

PROCESSO	ESTABELECIMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
1458/2014-18	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	002757
VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca o representante da CRD3 EVENTOS ESPORTIVOS para complementar informações sobre os Processos 13812/2016-56, 13817/2016-70, 13835/2016-51 e 13850/2016-45. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo dos processos, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.
VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – EM SUBSTITUIÇÃO



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO
A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código

Cidade Sem Lix



PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

POMPEIA
INÍCIO 2/3
• R. PIAUÍ, 62

JOSÉ MENINO
EM ANDAMENTO
• AV. PRESIDENTE WILSON – TRECHO DO CANAL 1 ATÉ RUA SANTA CATARINA (SENTIDO SANTOS/SÃO VICENTE)
• AV. PRESIDENTE WILSON – TRECHO DA RUA JOÃO ANTUNES ATÉ CANAL 1 (SENTIDO SÃO VICENTE/SANTOS)
• AV. PRESIDENTE WILSON, 200

SABOÓ
INÍCIO 1/3
• AV. MARTINS FONTES, 811
• R. MANOEL BARBOSA DA SILVEIRA – TODA EXTENSÃO
• R. BRIGADEIRO NEWTON BRAGA EM FRENTE AO 40
• AV. MARTINS FONTES - TRECHO PRAÇA LUGO VINA ATÉ CRISTIANO OTONI
• R. CRISTIANO OTONI – TODA EXTENSÃO

MACUCO
INÍCIO 2/3
• R. DR. CLÓVIS GALVÃO DE MOURA LACERDA, 120
• R. CAMPOS MELO – TODA EXTENSÃO
• R. EMÍLIO RIBAS – TODA EXTENSÃO

CARUARA
INÍCIO 4/3
• R. ANDRADE SOARES – TODA EXTENSÃO

SANTA MARIA
INÍCIO 1/3
• R. CARLOS CALDEIRA, 523
• PRAÇA MARIA COELHO LOPES, 267

ORLA DA PRAIA
INÍCIO 4/3
• CHUVEIRINHOS

BOQUEIRÃO
INÍCIO 3/3
• R. GOV. PEDRO DE TOLEDO – TODA EXTENSÃO
• AV. SIQUEIRA CAMPOS, 462
• R. ALEXANDRE HERCULANO, 203
• R. DR. ARTUR PORCHAT DE ASSIS, 1

RÁDIO CLUBE
INÍCIO 1/3
• R. LUIZ ALVES, 301

ENCRUZILHADA
INÍCIO 2/3
• R. DR. GUEDES COELHO, 47

CENTRO
INÍCIO 5/3
• AV. SÃO LEOPOLDO – TODA EXTENSÃO

APARECIDA
EM ANDAMENTO
• RUA JANUÁRIO DOS SANTOS

MORRO SÃO BENTO
EM ANDAMENTO
• R. SANTA MADALENA
• R. SANTA MONICA
• R. SANTA LUZIA

INÍCIO 1/3
• R. SANTA MERCEDES
• R. SANTA MARTA

INÍCIO 2/3
• R. SÃO MIGUEL
• R. SANTA MARGARIDA

INÍCIO 3/3
• R. SÃO CLÓVIS
• R. SANTO EDÉZIO

PAQUETÁ
EM ANDAMENTO
• RUA AMADOR BUENO E RUA SÃO FRANCISCO - ENTRE RUA DR. CÓCHRANE E A AV. PERIMETRAL

GONZAGA
INÍCIO 3/3
• R. CLAY PRESGRAVE DO AMARAL
• AV. PRESIDENTE WILSON, 26

EMBARÉ
INÍCIO 3/3
• R. FREI FRANCISCO SAMPAIO, 27

SÃO JORGE
INÍCIO 1/3
• R. GASTÃO BOUSQUET – TODA EXTENSÃO

CANAIS
EM ANDAMENTO
• CANAL 03 – AV. WASHINGTON LUÍS
• HUGO MAIA
• JOVINO DE MELLO
• FRANCISCO FERREIRA CANTO
• ELEONOR ROOSEVELT
• PIO XII
• MARIA MERCEDES FÉA
• VIVALDO DE ALMEIDA NERY
• RIO LENHEIROS
• ROBERTO MOLINA CINTRA
• CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

INÍCIO 3/3
• SIQUEIRA CAMPOS

O LIXO DE HOJE É A ENCHENTE DE AMANHÃ



prodesan
progresso e desenvolvimento de santos



PREFEITURA DE Santos

* Programação sujeita a alteração.

de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – SOLOVIA / SIEDI – EMBARÉ
Data / Horário: das 08h00 de 07/03 às 18h00 de 16/03/2016
Interdição Total: Av. Siqueira Campos (sentido Praia / Cais) entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Epitácio Pessoa.
Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

02) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 07 e 21/03/2016
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Centro/Praia; Av. Getúlio Vargas entre R. Visconde do Embaré e Praça dos Andradas.
Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado, Av. São Francisco, Av. Senador Feijó, Av. Rangel Pestana, Av. Waldemar Leão.

03) LAVAGEM DO TÚNEL RUBENS FERREIRA MARTINS – TERRACOM – CENTRO
Data: 14 e 28/03/2016
Horário: 21h00 às 23h00
Interdições Totais: Túnel Rubens Ferreira Martins, sentido Praia/Centro;

Av. Waldemar Leão (sentido Praia / Centro) entre Av. Rangel Pestana e o túnel;
Av. Cláudio Luiz da Costa (sentido Praia / Centro) entre Av. Francisco Manoel e Av. Rangel Pestana;
Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre R. Júlio de Mesquita e Av. Rangel Pestana.
Rota Alternativa: Av. Francisco Manoel, R. Júlio de Mesquita, R. Brás Cubas e R. João Pessoa.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CKN 2734

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Virgílio Nunes Filho, proprietário do veículo de placa CKN 2734, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Kombi cor branca, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Praça Winston Churchill, oposto ao nº 61 por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Março de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA DWA 4661

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Wladimir Fernandes, proprietário do reboque de placa DWA 4661, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o reboque de placa supra, marca REB/ADD ACC-320, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Presidente Wilson, próximo ao nº 180 por esta Companhia,

com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 04 de Março de 2016.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os abaixo citados, ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumentos oficiais de procuração, a comparecer no setor de Expediente Geral desta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 07 de março de 2016, no horário das 07:30h às 17:00h, para tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- EZEQUIEL VIEIRA DE SANTANA, Reg nº 25.782-4, ref. Processo nº 18741/2016-97;
 - GRACE ARAGÃO MARTINS, Reg nº 13.334-8, ref. Processo nº 19085/2016-86;
 - JOSÉ ROBERTO PASCHOALINI, Reg nº 19.564-4, ref. Processo nº 8573/2016-68.
- O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivamento por desinteresse.

Santos, 03 de Março de 2016.
JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
(EM SUBSTITUIÇÃO)
“CAPEP-SAUDE”



ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/02/2016

Processo nº 116552/2015-80: Valdete dos Santos Prado Miranda – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/02/2016

Processo nº 119934/2015-92: Mariger Angelica Neves Aquino Gandra – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 079/2016 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo

6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª VALDETE DOS SANTOS PRADO MIRANDA, registro nº 23.724-8, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de março de 2016.
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 080/2016 - IPREVSANTOS
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª MARIGER ANGÉLICA NEVES AQUINO GANDRA, registro nº 11.254-0, no cargo de Cirurgião-Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 01 de março de 2016.
JORGE MANUEL DE SOUZA FERREIRA
PRESIDENTE



COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

PROCESSO Nº 0983/2015.

OBJETO: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente, da folha de pagamento de servidores ativos, assessores e vereadores, asseguradas as condições estabelecidas nas Resoluções nº 3.402 de 06 de setembro de 2006 e 3.424 de 21 de dezembro de 2006, ambas do Banco Central do Brasil

A Comissão de Licitação comunica que o certame acima epigrafado foi SUSPENSO sine die, a Suspensão se deu em virtude de necessidade de reajuste do Edital.

Santos 03 de março de 2016.
CESAR BASSI – PRESIDENTE
JOSÉ FERNANDO G. DA SILVA – SECRETÁRIO
ODAIR DE SOUZA CAMPOS JR - MEMBRO

EXTRATO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo: nº 1402/2013 apensado Processo nº 200/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda-Epp
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação com Fornecimento de Materiais.

Início: 20/01/2016
Término: 19/01/2017
Do valor: 609.768,51(seiscentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
Dotações orçamentárias: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Santos, 02/03/2016.

DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1573/2015
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2015
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa R&A Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda.
Objeto: Prestação de serviço em comodato para sistema de tráfego e voz (PABX).
Início: 29/02/2016
Término: 28/02/2017
Do valor: R\$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Santos, 02/03/2016.

DEBORAH RODRIGUES DA SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO
WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VILA SAPO para sua ASSEMBLEIA EXTRA-ORDINARIA, a ser realizada no dia 06 de março de 2016, domingo, às 16h, na Rua Professor Carlos Escobar, 136 – casa 1-A, Ponta da Praia – Santos/SP, para discussão da seguinte Pauta:

- 1- Leitura e aprovação do novo Estatuto da Associação Habitacional Vila Sapo;
 - 2- Assuntos Gerais.
- OBS: Convocamos a presença de todos os membros, mesmo os inadimplentes.

Santos, 25 de fevereiro de 2016.
BRUNO MELO DA CRUZ
PRESIDENTE

MOVIMENTO POR MORADIA CONSTELAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A coordenação do Movimento Por Moradia Constelação convoca seus integrantes para as próximas reuniões que serão realizadas durante o ano de 2016, todas as segundas terças-feiras de cada mês, às 19h, no Círculo do Trabalhador Operário, localizado na Rua Nilo Rodrigues Paes nº 52, Jardim Rádio Clube, em Santos-SP, para a discussão da seguinte pauta:

- 1) Leitura e discussão da ata da reunião anterior
- 2) Listagem dos substitutos e dos excluídos
- 3) Assuntos Gerais

Dias das reuniões:

08 de março
12 de abril
10 de maio
14 de junho
12 de julho
09 de agosto
13 de setembro
04 de outubro
08 de novembro
13 de dezembro
Santos, 03 de fevereiro de 2016
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
COORDENADORA

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o **Diário Oficial de Santos** publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



MARCELO CARDOZO DA S. FILHO
Idade: 1 ano no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo castanho escuro e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em novembro de 2004



MARCO JOÃO DE OLIVEIRA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em maio de 2012



MARCOS DE FREITAS GOMES
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em maio de 2012



MARIA ARLIANY B. CAVALCANTI
Idade: 3 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelos e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em julho de 2012



MARIA DE FATIMA B. DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanhos escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2013

SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUEM PODE DAR BAIXA NO CADASTRO NACIONAL CASO O DESAPARECIDO SEJA LOCALIZADO?

Após a confirmação da localização de uma criança ou adolescente desaparecido a Equipe Técnica Local/Nacional será a responsável pela baixa no Cadastro Nacional.



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.

MOAS - MOVIMENTO PRÓ-MORADIA

ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os integrantes do Movimento Pró-Moradia Área Continental de Santos (MOAS) para a ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 07 de março de 2016, às 19h, segunda-feira, na Rua Xavantes, 35, Caruara, Santos (Núcleo Educacional Escola Total), para discussão da seguinte Pauta:

1- Leitura e aprovação da Ata Anterior;

2- Apresentação do Balanço e relatório da Diretoria, referente ao exercício de 2015, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

3- Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal – Biênio 2016/2018

3- Assuntos Gerais.

Santos, 02 de fevereiro de 2016.

NEUZA MARQUES SOARES DOS SANTOS

COORDENADORA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE

DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia 08 de março de 2016, terça-feira, às 10:00 horas, na sala de reuniões da SEDURB, à Praça dos Expedicionários nº 10, 11º andar, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de 23/02/16

2. Análise e deliberação sobre o PA nº 88066/2015-18

3. Análise e deliberação sobre o PA nº 7852/2016-96

4. Análise e deliberação sobre o PA nº 15729/2016-85

5. Assuntos gerais

ARQ. NELSON GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO

À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO JUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto Juvenil de Santos – CEVISS convoca seus membros e convida a sociedade a participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 10/03/2016 (quinta-feira) às 9h00, na Casa de Participação Comunitária, situada na Av. Rei Alberto I, nº 119 - Ponta da Praia.

Pauta

1 – Leitura e deliberação das atas anteriores;

2 – Informações sobre o lançamento da Cartilha CEVISS;

3 – Discussão do evento alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

4 – Análise do Regimento Interno da CEVISS;

5 – Relatos da Coordenação;

6 – Assuntos Gerais.

Santos, 03 de março de 2016.

CLÁUDIA DIEGUES KRAWCZUK

COORDENADORA DA CEVISS

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO

À VIDA ANIMAL

COMVIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03– BIÊNIO 2015/2017

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA - convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 03ª Reunião Ordinária –biênio 2015/2017, a realizar-se no dia 08 de março de 2016, às 16h, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10 – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária - biênio 2015/2017;

2 – Apresentação - Proteção e Bem-Estar Animal – Marília Asevedo;

3 – Comunicados da Secretária;

4 – Assuntos Gerais.

Santos, 03 de março de 2016.

DENISE ROSAS AUGUSTO

PRESIDENTE DO COMVIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 626 / 2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de março de 2016. RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O aditamento ao convênio 90/2015 da Associação Santista de Pesquisa Prevenção e Educação – ASPPE para a execução do serviço de Abordagem Social, que integra o processo nº. 14633/2015-91.

Art. 2º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de março de 2016.

LEANDRO LAPETINA FREIRE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 627/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação das Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de março de 2016, faz PUBLICAR a relação de seus representantes na Comissão da Instância do Controle Social do Programa Federal Bolsa Família, Gestão 2016/2017 a saber:

Art. 1º - Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

Beatriz Gomes Pereira - CAMPS

Representante dos trabalhadores e/ou Organização de Trabalhadores:

Fernanda de Souza Santos

Representantes de Usuários e/ou Organização de Usuários e Movimentos Sociais:

José Amado Alves Pereira

Representantes da Área Governamental:

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 628 / 2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de março de 2016. RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O Plano de Ação para utilização dos recursos financeiros provenientes do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD M e IGDSUAS previstos na Portaria 754/2010 do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o exercício 2016, estratégia essencial para o aprimoramento da Gestão do SUAS.

Art. 2º A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de março de 2016.

LEANDRO LAPETINA FREIRE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rodrigo Salvador Lachi – Secretária de Assistência Social

Liana Aparecida Julião Pio do Carmo – Secretária de Educação

Michele D. Pinheiro – Secretária de Saúde

Art. 2º - Gestores do Programa Federal Bolsa Família:

Representante da Secretaria de Assistência Social:

Magali Leite de Freitas

Representante da Secretaria de Educação:

Anita Lucia Diegues

Representante da Secretaria de Saúde:

Franciele Garcia Fartori

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 01 de março de 2016.

LEANDRO LAPETINA FREIRE

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

prodesan

progresso e desenvolvimento de santos s.a.

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº 001/2016

Processo: 2010/2015-11

Objeto: Contratação de serviços de sondagem à percussão.

O Edital completo poderá ser retirado a partir do dia 04/03/2016, em horário comercial, na Comissão de Registro Cadastral e Licitações - CRCL - PRODESAN, à Praça dos Expedicionários nº 10, 1º andar, em Santos – SP ou solicitado através do e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br

Abertura de Propostas: 16 / 03 / 2016 – 10h

Santos, 02/03/2016 - Comissão de Registro Cadastral e Licitações

+

ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 3/3/2016:

AREIA BRANCA

Nome : EDNA DE ALMEIDA

Idade: 76 anos

Filiação: Leoncio de Almeida e Brasília de Almeida

Nome : VALTER FRANCISCO

Idade: 64 anos

Filiação: Casimiro Francisco e Isabel Albuquerque Francisco

Nome : BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Idade: 32 anos

Filiação: Cleuza Rodrigues do Nascimento

Sepultamentos para 4/3/2016, agendados até as 17 h:

AREIA BRANCA

Nome : LEONARDO LUCAS LOPES

Idade: 16 anos

Filiação: Alfredo Lopes Filho e Odete Xavier Ferreira

Horário: 9:00 horas

PAQUETÁ

Nome : JOSÉ DA SILVA MELLO FILHO

Idade: 89 anos

Filiação: Conceição Martins Mello e Jose da Silva Mello

Horário: 10:00 horas

FILOSOFIA

Nome: GILBERTO SILVÉRIO DE SOUZA

Idade: 72 anos

Filiação: Antonio Silverio de Souza e Maria Candida da Fraga

Horário: 11:00 horas

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

CARDAPIO SEMANAL

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEGENDA

1) Enriquecedor de pão: geleia, margarina ou doce de leite

2) Proteína: carne vermelha em cubos, desfiada, moída, hambúrguer, almô-dega, carne suína, frango desfiado ou em cubos, filé de peixe, atum, ovos e salsicha

3) Fruta: banana, mamão, melância, maçã, maracujá, laranja, abacaxi e tangerina

4) Hortaliça: Feculento: batata inglesa e mandioquinha

Legume: abobrinha, beterraba, chuchu, vagem e pepino

Legume V it. A: cenoura e abóbora

Verdura: acelga, alface, couve mineira, escarola e repolho.

Também poderão ser utilizados outros itens disponíveis.

De 7 a 11 de março

PREFEITURA DE

Santos

PERÍODO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 3 anos					
	07/03/16	08/03/16	09/03/16	10/03/16	11/03/16
Desjejum 7:00 às 7:30	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço 11:00 às 11:30	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume vit. A Fruta	Verdura Macarrão c/ molho de Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa de verdura Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta
Lanche 14:00 às 14:30	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Suco de fruta Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Suco de fruta Bolinho individual	Leite c/ achocolatado Biscoito doce
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz c/ feijão Proteína com Legumes Fruta	Arroz e feijão Proteína Purê de feculento Fruta	Arroz com legume vit. A Feijão Proteína Feculento Fruta	Verdura Macarrão com molho Proteína Legume vit. A Fruta	Risoto de proteína desfiada com milho e legume vit. A Salada de frutas

PERÍODO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL					
	07/03/16	08/03/16	09/03/16	10/03/16	11/03/16
Desjejum 8:00 às 9:00	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão c/ enriquecedor
Almoço 11:00 às 12:30	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume vit. A Fruta	Verdura Macarrão c/ molho de Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Farofa de verdura Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta
Lanche 14:00 às 14:30	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Suco de fruta Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Biscoito doce	Suco de fruta Bolinho individual	Leite c/ achocolatado Biscoito doce
Jantar 16:00 às 17:00	Verdura Arroz c/ feijão Proteína com Legumes	Arroz e feijão Proteína Purê de feculento Fruta	Arroz com legme vit. A Feijão Proteína Feculento	Verdura Macarrão com molho Proteína Legume vit. A	Risoto de proteína desfiada com milho e legume vit. A Salada de frutas

PERÍODO INTEGRAL – ENSINO FUNDAMENTAL					
	07/03/16	08/03/16	09/03/16	10/03/16	11/03/16
Desjejum 8:00 às 9:00	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de fruta Bolinho individual	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:30 às 12:15 12:15 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legumes	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho	Verdura com legume Macarrão com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume vit. A	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta
Lanche 15:00 às 15:15	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor Fruta	Leite com achocolatado Biscoito salgado	Leite com achocolatado Pão com enriquecedor	Vitam.de frutas Biscoito doce	Suco de frutas Pão com enriquecedor

PERÍODO PARCIAL MANHÃ – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
	07/03/16	08/03/16	09/03/16	10/03/16	11/03/16
Lanche 8:00 às 9:00	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de fruta Bolinho individual	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor
Almoço 11:00 às 12:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legumes	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho	Verdura com legume Macarrão com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume vit. A	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta

PERÍODO PARCIAL TARDE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL					
	07/03/16	08/03/16	09/03/16	10/03/16	11/03/16
Almoço 12:30 às 13:00	Verdura Arroz com feijão Proteína com Legumes	Verdura Arroz com feijão Proteína Creme de milho	Verdura com legume Macarrão com molho Proteína Fruta	Verdura Arroz com feijão Proteína Legume vit. A	Verdura Arroz com feijão Proteína Fruta
Lanche 15:30 às 16:00	Leite c/ achocolatado Biscoito salgado	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor	Suco de fruta Bolinho individual	Leite c/ achocolatado Pão com enriquecedor

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Conheça o método de classificação
de risco utilizado na UPA Central

O que é?

É um processo para identificar os pacientes que necessitam de atendimento imediato, de acordo com seu potencial de risco e agravos à saúde.

Qual o objetivo?

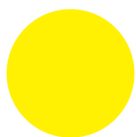
Organizar o atendimento conforme a gravidade dos casos, ou seja, de acordo com o RISCO DE MORTE de cada paciente.



O enfermeiro avalia o paciente através da sua queixa, sinais e sintomas, classifica o risco e estabelece a prioridade no atendimento:



EMERGÊNCIA VERMELHO
Risco Altíssimo
ATENDIMENTO IMEDIATO



URGÊNCIA AMARELO
Risco Alto
ATENDIMENTO PRIORITÁRIO



VERDE
Risco Moderado
ATENDIMENTO
PRIORITÁRIO POR LEI
(GESTANTES E IDOSOS)



AZUL
Sem Risco
ATENDIMENTO POR
ORDEM DE CHEGADA



Upa Central
Rua Joaquim Távora, 260
(esquina com a Rua São Paulo).



PREFEITURA DE
Santos